

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

- 1 -----**SESSÃO ORDINÁRIA** -----
- 2 -----**REUNIÃO DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2017** -----
- 3 -----**ATA NÚMERO SETE / DOIS MIL E DEZASSETE** -----
- 4 -----**COMPOSIÇÃO DA MESA:** -----
- 5 - **Presidente** – Jorge Gabriel Duarte Catana Monteiro Martins;-----
- 6 - **Primeiro Secretário** – José Alberto Simões Rocha;-----
- 7 - **Segundo Secretário** – Maria Helena Rebelo dos Santos; -----
- 8 -----**PRESENCAS:** Estiveram presentes os senhores: -----
- 9 - Jorge Gabriel Duarte Catana Monteiro Martins -----
- 10 - Vitória Maria Cardoso Pereira -----
- 11 - José Alberto Simões Rocha -----
- 12 - Maria Helena Rebelo dos Santos -----
- 13 - Maria Norberta da Ponte Ferreira dos Santos-----
- 14 - José Victor Ribeiro da Silva-----
- 15 - Samuel Carvalho Gomes Monteiro da Silva -----
- 16 - Susana Paula Geraldês Sobreiro Trindade Manco -----
- 17 - Rui Leonel Abrantes Ferreira da Cunha -----
- 18 - Vanda Ferreira Nunes Laura -----
- 19 - Bruno Emílio Rocha Correia -----
- 20 - Sónia Isabel Fonseca Gomes Azevedo-----
- 21 - Maria da Conceição Teixeira Brazão Correia -----
- 22 - Luís Francisco de Campos e Silva -----
- 23 - Pedro Miguel Martins Beco -----
- 24 - Luís Manuel Biscaia de Almeida-----
- 25 - Hugo Alexandre Santos Vicente -----
- 26 - Maria da Graça Romão Jesus Rua -----
- 27 - João Carlos Barreiras Duarte -----
- 28 - João Santos Vieira -----
- 29 - Presidente da União das Freguesias do Bombarral e Vale Covo Sérgio Manuel
- 30 Silva Duarte;-----
- 31 - Presidente da Junta de Freguesia do Carvalhal Gonçalo Filipe Cruz Belisário; -----
- 32 - Presidente da Junta de Freguesia da Roliça Joana Isabel Henriques Caetano; -----
- 33 - Presidente da Junta de Freguesia do Pó Nuno Diogo Fernandes Bernardino; -----
- 34 -----**OUTRAS PRESENCAS:** Estiveram igualmente presentes: -----
- 35 - O senhor Presidente da Câmara Ricardo Manuel da Silva Fernandes;-----
- 36 - O senhor vice-presidente Nuno Alexandre Gomes Vicente;-----
- 37 - A senhora vereadora Patrícia Alexandra Costa Pereira de Paula;-----
- 38 - O senhor vereador Vítor Manuel Ferreira da Fonseca; -----
- 39 - O senhor vereador Nuno Manuel Mota Silva; -----
- 40 - A senhora vereadora Rosa Maria Bastos Gonçalves Guerra;-----
- 41 - A técnica superior jurista Elsa Margarida Costa Santos; -----
- 42 - A técnica superior de economia Regina Paula de Jesus Aires;-----
- 43 - Assistente Técnica Ana Rute Mil-Homens Martins;-----

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

44 - Assistente Técnico Nuno Fernando Carreira Taborda Ferreira. -----
45 -----Pelos 21:10 horas o senhor presidente da assembleia municipal Jorge
46 Gabriel Duarte Catana Monteiro Martins, declarou a sessão aberta. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

47 -----
48 **DO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** “Em
49 primeiro lugar, queria chamar a atenção dos membros da Assembleia Municipal, do
50 senhor Presidente de Câmara e dos senhores vereadores que eventualmente
51 querem intervir nesta sessão para o seguinte: a necessidade de falarem o mais
52 perto possível junto do microfone para que aquilo que dizem poder ficar gravado de
53 forma a ser transcrito para a ata. Peço que durante as intervenções que estejam a
54 ser feitas, não fossem feitos comentários laterais pelos outros intervenientes, porque
55 esses comentários vão influenciar negativamente a gravação e não vão possibilitar a
56 transcrição da gravação o que não facilita o trabalho dos funcionários que depois
57 tratam da elaboração das atas. Portanto, pedia que evitassem os comentários que
58 muitas vezes são feitos à parte das intervenções. Dizer-vos também que não foi
59 possível proceder à realização desta assembleia na sexta-feira, uma vez que
60 algumas das deliberações que esperemos venham a ser votadas e aprovadas terão
61 ainda amanhã de ser tratadas do ponto de vista administrativo para que possam
62 produzir efeitos antes do final do ano civil. Dar conhecimento que desde o período
63 em que a mesa tomou posse e na qualidade e em representação da Assembleia
64 Municipal estive presente no XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios
65 Portugueses que se realizou em Portimão no qual foi entregue a todos os
66 participantes esta medalha alusiva ao Congresso e que ficará na sala que vier a ser
67 destinada em breve à Assembleia Municipal. Tive oportunidade de subscrever em
68 conjunto com outros presidentes de Assembleia Municipal, um documento com uma
69 proposta que foi aprovada pelo Congresso da Associação Nacional de Municípios
70 Portugueses no sentido de a lei atualmente em vigor que estabelece o regime
71 jurídico das autarquias locais vir a conferir uma maior eficácia ou independência, se
72 assim quiserem, às assembleias municipais e fui contactado também durante o
73 Congresso por membros da direção da Associação Nacional das Assembleias
74 Municipais no sentido de a Assembleia Municipal vir a aderir a essa associação uma
75 vez que da mesma ainda não faz parte. Oportunamente haverá uma reunião com
76 alguns dirigentes desta associação na Oestecim para a qual serão convidados todos
77 os presidentes de Assembleia Municipal dos concelhos que integram a Oestecim
78 com o objetivo de saber se haverá ou não viabilidade de adesão a esta associação.
79 Por último, na anterior Assembleia Municipal eu dei uma informação na sequência
80 de uma informação que também foi transmitida por escrito de que não haveria
81 fundos disponíveis para o pagamento das senhas aos membros da Assembleia
82 Municipal. No final, após a realização da Assembleia Municipal o então coordenador
83 da Unidade Orgânica de Gestão Financeira, o Doutor João Cordeiro veio ter comigo
84 e disse que aquela informação estava escrita era uma informação errada, porque
85 estava feita com base numa minuta que havia anteriormente e que não tinha sido
86 alterada e que, como tal havia, ao contrário do que indicava o documento, fundos

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

87 disponíveis. Tenho ainda que vos dar conhecimento do correio que deu entrada:
 88 Postal de Boas Festas enviado pela União de Freguesias de Bombarral e Vale Covo
 89 que muito agradecemos e retribuimos. O e-mail que foi enviado pelo Instituto
 90 Nacional de Estatística envia um conjunto de informação estatística sobre o
 91 município e também alguns jornais como a Voz das Misericórdias e a Associação
 92 que estão disponíveis para aqueles que pretendam consultar.”-----

93 -----**ATA N.º 4/2017:** Depois de lida e achada conforme, foi deliberado por
 94 unanimidade dos membros presentes na reunião respectiva aprovar a ata n.º
 95 4/2017, respeitante à reunião de dia 14 de Setembro de 2017.-----

96 -----**ATA N.º 5/2017:** Depois de lida e achada conforme, foi deliberado por
 97 unanimidade dos membros presentes na reunião respectiva aprovar a ata n.º
 98 5/2017, respeitante à reunião de dia 23 de Outubro de 2017.-----

99 -----**ATA N.º 6/2017:** Depois de lida e achada conforme, foi deliberado por
 100 unanimidade dos membros presentes na reunião respectiva aprovar a ata n.º
 101 6/2017, respeitante à reunião de dia 27 de Novembro de 2017.-----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

102 -----Foi presente a seguinte proposta de recomendação à Câmara do CDS
 103 PP: “O CDS PP gostava de a exemplo do que agora aconteceu com a feira de vinte
 104 e três de Dezembro a qual se realizou excecionalmente no sábado e teve uma
 105 participação no geral bastante acentuada, saber se seria possível alterar a situação
 106 das feiras a vinte e três que não se realizam nesse dia caso coincida com o sábado,
 107 domingo ou feriado para que passem a ser realizadas no dia que o mapa anual
 108 destina como tal, assim propomos que sejam realizados inquéritos à população, aos
 109 comerciantes do concelho e aos feirantes até porque também não nos podemos
 110 esquecer que todos os munícipes pelo seu posto de trabalho, regra geral não se
 111 pode deslocar à feira mensal quando a mesma se realize de segunda a sexta-feira.
 112 O deputado eleito pelo CDS PP, Rui Leonel Cunha.”-----

113 -----A senhora Susana Manco (PS) referiu que “Pela experiência que eu tenho
 114 o que se verifica no dia de feira é o seguinte: Nós sabemos que o transporte das
 115 pessoas está a ser feito com o transporte escolar e que aos feriados, sábados e
 116 domingos os circuitos rodoviários são menores, e que também não vai beneficiar o
 117 comércio local que está fechado. Também todos nós sabemos que atualmente a
 118 feira da parte da tarde já não existe e, por isso, apesar de considerar a proposta
 119 valida teria que existir como é óbvio, uma grande dinâmica de divulgação e
 120 primeiramente uma auscultação aos feirantes.”-----

121 -----Foi aprovada por unanimidade e em minuta aprovar a proposta acima
 122 transcrita.-----

123 -----O senhor Hugo Vicente (PS) disse “boa noite senhores Presidentes,
 124 senhores vereadores, membros da Assembleia Municipal, senhores funcionários e
 125 público aproveito a oportunidade para dar os parabéns ao executivo camarário pela
 126 iniciativa Um Sonho de Natal, iniciativa que a meu ver foi bastante positiva como é
 127 óbvio, há sempre pequenas arestas para limar, mas a perfeição é extremamente
 128 difícil de alcançar mesmo sem S. Pedro ter colaborado como foi no caso da chegada
 129

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

130 do Pai Natal ao Bombarral, a população juntou-se e trouxe os seus pequenos para a
131 rua ajudando e abrilhantar esta iniciativa. As entidades envolvidas contaram com a
132 colaboração de várias entidades e pessoas do nosso Bombarral provando que no
133 Bombarral existem recursos com qualidade. Casos como o Circulo Musical
134 Bombarralense, os Lendários da Delgada, Universidade Sénior entre outras. Uma
135 iniciativa que obteve bastante êxito foi a promoção dos vinhos da região de Lisboa
136 durante os dias cinco e dez de Dezembro na Rua Augusta em Lisboa, onde o
137 Município foi convidado a estar presente a mostrar o melhor que o nosso concelho
138 tem para oferecer, este evento que promove também os nossos produtores bem
139 como a qualidade única dos nossos produtos projeta a imagem do nosso concelho
140 em milhares de pessoas e turistas que, durante aqueles dias, passaram na Rua
141 Augusta. A iniciativa só foi possível pelos intervenientes e uma excelente
142 organização e colaboração que privilegiou uma imagem diferente, que é atrativa e
143 dinâmica. Este ano ficou marcado pela imagem deixada extremamente positiva do
144 nosso concelho, dos nossos produtores dos nossos produtos, facto enaltecido por
145 todos e marcante nesta participação. Valorizamos o que é nosso, valorizamos o
146 futuro, o crescimento e o desenvolvimento, quem ganha com isto é o nosso
147 concelho, as nossas empresas e os nossos produtores. Ganhamos nós Bombarral.
148 Aproveito a oportunidade para desejar a todos nós e a todos os Bombarralense os
149 votos do excelente ano dois mil e dezoito.”-----

150 -----O senhor Samuel Carvalho (CDU) informou que “as atas do executivo
151 continuam a não chegar como era hábito aos e-mails dos membros da Assembleia
152 Municipal, nem ao e-mail da força partidária da qual pertenço. Quero questionar
153 quatro pontos: as obras que se falou no início deste mandato, como a obra do canil,
154 a do mercado municipal e loja do cidadão, e a obra do IVV. Relativamente aquele
155 edifício que estava em frente ao supermercado Lidl por de trás do mercado
156 municipal, gostaria de saber se aquela obra é uma construção ou demolição, e se a
157 fachada é para ser mantida, porque também não vejo lá nenhum cartaz de obra. Se
158 for construção acho que não devia ter sido feita assim, mas gostava de saber o que
159 é que vai ali surgir.”-----

160 -----O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que relativamente
161 às atas houve um problema inicialmente que já se encontra resolvido e que as
162 mesmas chegarão aos membros da Assembleia Municipal.-----

163 -----A senhora Conceição Brazão (CDU) disse “que a CDU pensa que já se
164 devia ter solicitado às coletividades os orçamentos e os planos de atividades.”-----

165 -----O senhor Rui Cunha (CDS PP) questionou “nós, CDS, pretendemos saber
166 porque é que, após o dia vinte e três de Outubro, as instalações do turismo
167 estiveram encerrados alguns dias, será que existiu alguma razão especial para tal.”-
168 -----

169 -----O senhor Luís Biscaia (PSD) disse “louvar, e pegando nas palavras do
170 membro Hugo Vicente, o vídeo que foi feito, mas gostaria de saber qual foi o critério
171 para a seleção dos comerciantes, e o porquê de só esses. Faltam lojas de vinhos,
172 talhos, pastelarias. Faltam lojas que existem e que não aparecem. Relativamente ao
evento feito em Lisboa, na Rua Augusta dizer que já é o terceiro ano consecutivo

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

173 que se está a realizar e não a primeira vez que se diz que o Bombarral participa
174 naquele que é uma cooperação com a Câmara de Lisboa. Falta o nosso mercado
175 municipal com as frutas, os peixes, porque queremos dizer às pessoas para lá ir
176 comprar. É de louvar a iniciativa do atual executivo mas poderia ter sido mais
177 alargado ou mais bem escolhido.”-----

178 -----A senhora Vanda Laura (PSD) disse “boa noite, desejo um ótimo 2018.
179 Foram colocadas e muito bem várias vaias na rua do comércio, porque existe um
180 prédio em risco de derrocada, mas em frente existe uma esplanada e deve-se fazer
181 alguma coisa de modo a proteger essa esplanada e as pessoas que aí se
182 encontram. Alertar também que o trânsito na rua do comércio continua a fazer-se
183 nos dois sentidos.”-----

184 -----O senhor Presidente da Junta de Freguesia do Pó disse “Boa noite,
185 senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhor Presidente da Câmara,
186 senhores vereadores, senhores Presidentes de Junta, ao público aqui presente
187 quero deixar uma saudação de boas festas. A minha intervenção tem como objetivo
188 a qualidade de vida dos nossos fregueses e vai no sentido de saber qual é o ponto
189 de posição da Câmara perante a estrada nacional oito. A Junta de Freguesia do Pó
190 enviou uma missiva às Infraestruturas de Portugal a dar conta do estado da estrada.
191 As Infraestruturas de Portugal têm feito a umas pinturas, mas intervenções de fundo
192 nada e pretendo saber se a Câmara já tomou alguma iniciativa junto das
193 Infraestruturas de Portugal. Numa audiência anterior entre mim e o senhor Vice-
194 Presidente falou-se escala de periodicidade da recolha dos resíduos sólidos urbanos
195 na freguesia do Pó que é feita às terças e quintas-feiras e depois o que acontece é
196 que, partir de quinta apanhamos o fim-de-semana e só na terça-feira seguinte, é que
197 se procede à recolha de resíduos sólidos, portanto, fica aqui a pretensão da
198 freguesia do Pó para que houvesse um esforço do Município do Bombarral para
199 alterar esta escala periodicidade para que a recolha fosse feita mais regularmente.”

200 -----O senhor Bruno Correia (PS) disse “senhor Presidente da Assembleia
201 Municipal, senhor Presidente da Câmara Municipal, senhores vereadores, senhores
202 e senhoras deputados, passaram-se 60 dias desde a tomada de posse deste novo
203 executivo. Uma tomada de posse que manifestou o sentido de mudança e uma nova
204 esperança no futuro do Bombarral. Expresso pela vontade inequívoca e
205 representativa dos Bombarralenses. Durante estes dias é notória a recuperação da
206 confiança no nosso concelho. Quer ao nível interno, quer na visibilidade fora de
207 portas. Se não vejamos: O Bombarral passou a receber a liderança da ACES Norte
208 uma posição importante para as políticas de saúde na área oeste. Na Oestecim,
209 congratulamo-nos com a eleição do nosso Presidente da Assembleia Municipal
210 Jorge Gabriel Martins, para Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal desta
211 entidade. Um cargo que muito nos orgulha que reflete a capacidade, a confiança e
212 reconhecimento do trabalho desenvolvido. Acreditamos que marcará a diferença,
213 quer na visão estratégica que também sabemos que acompanha o atual executivo,
214 bem como a representatividade do nosso concelho nas políticas públicas para o
215 desenvolvimento da área oeste. Passo a passo, o nosso concelho volta ao centro

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

216 das decisões, e mais importante, passamos a ter uma voz mais presente e efetiva
217 na defesa dos interesses do nosso concelho e de todos os bombarralenses. Para
218 além disso queríamos desejar boas festas a todos os presentes espero que o natal
219 tenha sido cheio de fraternidade, convívio familiar e que o ano novo seja igual e que
220 consigamos concretizar os nossos objetivos e sonhos.” -----

221 -----A senhora Presidente da Junta de Freguesia da Roliça disse querer
222 “desejar as boas festas e que dois mil e dezoito traga muitas realizações, tanto a
223 nível pessoal como profissional aqui se possa repercutir em todo o nosso concelho,
224 nós nossos cidadãos e na sua qualidade de vida. Queria aqui reiterar o que foi dito
225 pelo presidente da Junta de Freguesia do Pó em relação à Estrada Nacional Oito
226 que também a nós nos causa grande transtorno. Questionar sobre a zona da Quinta
227 da Granja em que nos mandatos anteriores, tanto a nível do executivo camarário
228 como os executivos das Juntas de Freguesia questionaram as Estradas de Portugal
229 sobre o traço que iria ser colocado. Pretendíamos que fossem colocados traços
230 contínuos, mas neste momento, foi a única zona que não ficou marcada, questiono
231 se sabem qual será a marcação que irá ser feita. Ainda em relação à Estrada
232 Nacional Oito, sobre uma passadeira que existem em São Mamede junto ao largo.
233 Sei que tinha ficado acordado entre as infraestruturas de Portugal e o Executivo
234 anterior que a passadeira seria marcada no mesmo sítio onde estava anteriormente
235 e que a Câmara iria derrubar parte do muro para poder dar saída à passadeira que
236 neste momento, não tem saída para o passeio do outro lado, porque está ali um
237 muro que impede a passagem dos peões, o que pode colocar em causa alguma
238 vida humana uma vez que a velocidade dos veículos automóveis é muito elevada. A
239 estrada que liga a Boavista à Delgada junto aos depósitos de água onde sei que
240 estava programado o asfalto daquela zona que continua muito perigosa. Não sei se
241 estarão à espera de algum acidente mais grave acidente, uma vez que já
242 aconteceram vários acidentes ali ou se estará para breve a resolução daquele
243 problema.”-----

244 -----O senhor Luís Campos (PSD) disse “cumprimento o senhor Presidente da
245 Assembleia Municipal, o senhor Presidente da Câmara, os senhores vereadores, os
246 membros da Assembleia e os senhores funcionários da Câmara. Queria reiterar o
247 pedido relativamente às atas e às convocatórias, gostaria que fosse possível o envio
248 das atas anteriores para todos os membros da Assembleia. O senhor Presidente da
249 Assembleia durante a campanha eleitoral disse numa entrevista a um jornal que vai
250 devolver a dignidade a esta Assembleia, não vi com bons olhos e senti-me magoado
251 com esta atitude. Podendo ser as Assembleias Municipais descentralizadas estas
252 são competência do presidente da Câmara ou do Presidente da assembleia, isto
253 são questões para o Presidente da Assembleia. Relativamente ao senhor
254 Presidente da Câmara gostava de saber o ponto da situação do retábulo, o que
255 pensa fazer na Praça do Município pois a mobilidade dos peões está cada vez mais
256 dificultada inclusive pelo estacionamento abusivo que já nos faz lembrar a Praça do
257 Município de há trinta anos. No jornal da sua campanha, assim como na sua
258 primeira intervenção na tomada de posse falou que ia lutar pelo hospital do

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

259 Bombarral e eu gostava de saber o que é que se o Presidente já fez na Oestecim
260 relativamente a isso.”-----

261 -----O senhor Presidente da Assembleia disse que “não vou falar agora do
262 que disse durante a campanha eleitoral. É a Assembleia Municipal que deve decidir
263 onde se deve realizar e não o Presidente.”-----

264 -----O senhor Presidente da Câmara disse “Cumprimento o senhor Presidente
265 da Assembleia, os senhores secretários, os senhores vereadores, os senhores
266 deputados municipais, os senhores funcionários Ana Rute e Nuno Ferreira, Dra.
267 Margarida Santos, Dra. Regina Aires, minhas senhoras e meus senhores. Espero
268 que tenham tido um Bom Natal. Tomámos posse e logo a seguir tivemos muito
269 pouco tempo em relação à questão do Natal, no entanto, foi delineado um programa
270 quanto a mim um programa espetacular, longo, ambicioso. Estas comemorações de
271 Natal foram feitas de dia um até dia vinte e três de Dezembro tendo alguns pontos
272 altos como a chegada do Pai Natal de comboio, foram ideias inovadoras e originais.
273 O vídeo Mapping que teve moldura humana a assistir extraordinária embora como
274 também deputado Hugo Vicente tivesse dito é evidente que há questões a melhorar.
275 Relativamente às intervenções dos senhores deputados e em relação ao canil gatil
276 intermunicipal do Bombarral e Cadaval, de facto a ideia vai para a frente no entanto
277 e dada a monstruosidade do orçamento que orça já para cima de oitocentos mil
278 euros a dividir pelos dois concelhos, portanto, como se podem aperceber, é
279 completamente inatingível, nem vamos por aí, de forma que estamos, eu e o
280 Presidente da Câmara do Cadaval, a tentar remediar a situação de forma a que haja
281 efetivamente canil gatil. Em relação ao prédio que foi agora a demolir, é um
282 problema, é um problema do nosso concelho, existem imóveis que não estão
283 classificados e se não estão classificados pura e simplesmente, os proprietários
284 podem demolir, também acho que é uma pena que esses prédios venham abaixo
285 pois é uma história coletiva que desaparece. A demolição foi aprovada pelos
286 serviços, já vem tudo do anterior executivo Em relação às coletividades e ao seu
287 plano de atividades, terão que ser chamadas a apresentar o seu plano de atividades
288 para o ano de dois mil e dezoito em Janeiro. Em relação à questão do dia vinte e
289 três da feira, ao sábado julgo que será também uma forma de revitalizar de alguma
290 maneira o comércio local. Em relação à outra questão que foi colocada de saber
291 qual o critério e que faltam lojas no vídeo. Dizer que se o vídeo fosse extremamente
292 longo ninguém o veria, não houve nenhum critério de que esta ou aquela pessoa ou
293 este ou aquele setor conforme puderam compreender e não fui eu que estive a
294 liderar esse processo, estou perfeitamente à vontade, apenas tive o cuidado como
295 certamente compreendem que não aparecesse determinado comércio. Em relação
296 ao certame dos vinhos na Rua Augusta em Lisboa é sem dúvida a terceira edição
297 tem toda a razão senhor Luís Biscaia, mas em relação à segunda edição é melhor
298 nem falar, mas felizmente, conseguimos limpar a nossa imagem com uma
299 participação ativa, em que foi enaltecida a nossa participação, e de facto este ano
300 conseguimos limpar a nossa imagem no ano passado. As vaias foram colocadas na
301 Rua do Comércio pelos serviços técnicos. Durante o nosso mandato vai ser

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

302 estruturada toda aquela situação da circulação na Rua do Comércio que conforme
 303 sabe não vem agora deste executivo mas sim do executivo anterior que tinha dito
 304 em dois mil e treze ou dois mil e catorze que além da Praça do Município na Rua do
 305 Comércio também viria a ser reaberta ao trânsito, e vai ser reaberto o trânsito como
 306 é lógico com todos os condicionalismos, e esperemos que também de melhoria para
 307 o comércio local. Falou o senhor Presidente de Junta de Freguesia do Pó na
 308 qualidade de vida dos seus fregueses e de quem lá passa que está afetada pela
 309 Estrada Nacional número Oito, e eu não acredito que o anterior executivo não tenha
 310 tido vários contactos com as Estradas de Portugal, certamente teve, as Estradas de
 311 Portugal é que de facto, se esquecem. Relativamente aos resíduos sólidos urbanos,
 312 julgo que esse esforço já está a ser feito. A passadeira em São Mamede, eu acredito
 313 que realmente tenha sido o combinado no entanto lamento mas não tenho essa
 314 informação, agradeço até que faça esse reparo para que in loco possamos ver o
 315 que é que se pode fazer para ultrapassar essa situação. Relativamente à pintura da
 316 estrada na Quinta da Granja foi pedido um esclarecimento que ainda não veio.
 317 Quanto ao desnível, eu tenho conhecimento e teremos que resolver essa situação
 318 muito em breve. A estrada entre a Delgada e a Boavista é uma situação que está
 319 sinalizada. Em relação ao retábulo da Ermida de São Brás, ele está a ser reparado e
 320 a Câmara Municipal já pagou uns largos milhares de euros. Essa é uma situação
 321 que eu depois até queria trazer aqui e saber a opinião pública para saber onde é
 322 que o vamos fazer colocar porque tanto quanto sabemos o orçamento são vinte e tal
 323 mil euros da reparação. O valor em si da peça não faço ideia mas podemos
 324 imaginar que é muito. O estacionamento abusivo na Praça do Município, é verdade,
 325 tem toda a razão mas placas de estacionamento proibido estão lá, podemos é
 326 alertar as forças de segurança para o facto. O Hospital Central do Oeste já foi falado
 327 em reunião do concelho intermunicipal da Oestecim e eu fiquei com a ideia que
 328 lutaremos todos certamente, mas teremos que contar com uma oposição fortíssima
 329 que é Caldas da Rainha. Se no dia vinte e três de Outubro o turismo esteve
 330 fechado, não sei responder porquê, em princípio os serviços seriam todos
 331 combinados anteriormente, como é lógico e esse foi o dia da nossa tomada de
 332 posse.”-----

333 -----O senhor Luís Campos (PSD) disse que segundo as informações que tem o
 334 retábulo está avaliado em um milhão de euros, e portanto, mesmo que se gaste cem
 335 mil euros não é nada. Sobre os edifícios a Câmara pode obrigar numa construção
 336 nova a manter a fachada, e isso também pode ser regulamentado em sede de PDM.
 337 Questiona também qual o ponto de situação do PDM.-----

338 -----O senhor Presidente da Câmara informou que as demolições foram
 339 aprovadas pelo anterior executivo. E que relativamente ao PDM vai-se reunir com a
 340 empresa.-----

ORDEM DE TRABALHO

341 -----
 342 -----**APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA**
 343 **O QUADRILÉNIO DE 2017/2021:** -----

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

344 -----O senhor Presidente da Assembleia disse que “os trabalhos decorreram de
345 uma forma bastante cordial e consensual nas propostas de alteração ao regimento e
346 que constam do projeto da minuta do regimento que vos foi distribuída e que estão a
347 negrito e sublinhado. Surgiram do facto de eu me ter apercebido que nos tínhamos
348 esquecido de duas circunstâncias que me pareciam a mim que deversem constar
349 no regimento. Na reunião formal que houve com os membros da Comissão foram
350 introduzidas algumas pequenas alterações que foram feitas. Há apenas uma
351 retificação que tem que ser feita porque há uma gralha que eu queria que tomassem
352 nota. No artigo vigésimo nono do número um diz que sem prejuízo do disposto no
353 número nove do artigo vigésimo nono não é vigésimo nono é vigésimo sete. Sem
354 prejuízo do disposto no artigo no número nove do artigo vigésimo sete. Enquanto
355 presidente da mesa quer agradecer aos seus membros da que integraram a
356 Comissão do Regimento de trabalho.” -----

357 -----O senhor Samuel Silva (CDU) dizer apenas “concordo que os trabalhos
358 correram de forma muito cordial e que defendemos toda a gente deu a sua opinião,
359 sem grandes discussões o regimento ao contrário do que acontecia no anterior
360 executivo. Foi tudo muito cordial mas não foi consensual, a palavra consensual quer
361 dizer que toda a gente concorda e a CDU não concorda alguns pontos.
362 Francamente não foi consensual, e por isso tinha de deixar aqui o nosso sentido de
363 voto A CDU não concorda com dois pontos, não concorda com a tabela de tempos
364 porque corta-nos a liberdade de expressão. A CDU pelo menos nos últimos
365 mandatos nunca faltou ao respeito, sempre tentou ser claro e sucinto e em quatro
366 minutos a bancada não consegue explicar a sua participação de modo a ser bem
367 entendida. Não é possível assim com tão pouco tempo deixarmos o nosso ponto de
368 vista.” -----

369 -----O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse “não deixou de haver
370 um consenso, até na discussão.” -----

371 -----O senhor Luís Campos (PSD) questionou se depois iriam receber o novo
372 regimento devidamente retificado. -----

373 -----Foi deliberado por maioria com 23 votos a favor (13 do PS e 10 da Coligação
374 BpT) e 2 votos contra (2 da CDU) aprovar a proposta em anexo. -----

375 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

376 -----**INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL E**
377 **SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:** -----

378 -----O senhor Presidente da Câmara disse “em cumprimento a informação
379 escrita neste caso está bastante detalhada o que muitas vezes não acontecia. Em
380 relação à situação financeira tinha havido também a informação intercalar até vinte e
381 três de Outubro de 2017, neste caso por força da lei, em termos de alteração do
382 executivo. A informação sobre a situação financeira do município é a trinta de
383 Novembro do presente ano, em que o valor da dívida ascende ao montante de dois
384 milhões, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta euros e oitenta e cinco
385 cêntimos, repartidos na forma como está apresentado nos quadros seguintes nos
386 moldes em que foi fornecida a documentação.” -----

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

387 -----O senhor Samuel Silva (CDU) disse que “a informação sobre a situação
388 financeira espelha o trabalho do anterior executivo e não deste executivo, não há
389 nada de capital, nada de investimento e espero sinceramente que consigam alterar
390 este paradigma que foi gerido na nossa Câmara nos últimos anos. Congratulo o
391 senhor Presidente da Câmara relativamente à sua posição sobre o património
392 histórico, que não é só deitar abaixo e construir de novo por ser mais barato, é
393 preciso preservar a nossa história e o nosso passado, e não pensar unicamente
394 numa perspectiva economicista e de lucro. Na questão de construção de valetas de
395 betão e drenagem pergunto se é referente à drenagem das obras onde foi colocado
396 o betuminoso.” -----

397 -----O senhor Luís Biscaia (PSD) disse que a informação escrita sobre a
398 atividade municipal foi mais detalhada o que não significa perceptível e bem
399 estruturada até porque a formatação deixa um pouco a desejar, basta irmos ao
400 ponto, por exemplo, do festival do Vinho e da Pera Rocha onde por exemplo, não
401 vos consigo dizer qual é a página tem que se procurar, porque não tem paginação e
402 depois aparece o processo eleitoral autárquico, que parece que também fez o apoio
403 ao festival do vinho. Temos muita informação que se calhar não interessa, ao nível
404 da informática ao nível do software aparece o número 882, telecomunicações 24 e
405 infraestruturas de rede 16, questiono o que isto quer dizer. Na unidade orgânica de
406 gestão financeira eu penso que falta aqui um ponto, pergunto se a tal auditoria que o
407 senhor Presidente da Câmara disse na última assembleia municipal já está a
408 decorrer ou não, porque se a já estar a decorrer, eventualmente, faltará aqui alguma
409 coisa como acompanhamento auditoria. Penso que há aqui duas gralhas, penso que
410 há aqui dois erros, um na dívida que a ser esta o que está efetivamente no relatório
411 intercalar que aprovámos deveria estar errado, porque então deveria ter lá só
412 trezentos e sessenta mil euros nesse relatório intercalar ou então esta aqui deveria
413 ser de quatro milhões trezentos e sessenta mil, porque o senhor Presidente da
414 Câmara na última assembleia municipal disse que os compromissos por faturar em
415 cerca de dois milhões de euros não se encontravam refletidos na demonstração de
416 resultados por conseguinte não estavam plasmados nos reais resultados do
417 exercício deste mandato quer dizer, que havia uma dívida de mais de dois milhões
418 de euros que então não estão espelhados nesta informação financeira. Quando se
419 fala do controlo orçamental, diz-se que a receita arrecadada até trinta de Novembro
420 do ano corrente ascende ao montante de oito milhões cento e dois mil quatrocentos
421 e dezassete, mas depois na tabela, se reparar no valor cobrado diz oito milhões
422 setenta e quatro mil trezentos e dois. Portanto, há aqui uma diferença. Por outro
423 lado, o senhor Presidente também respondeu na última assembleia municipal que
424 estimava uma receita até ao final do ano de cerca de seiscentos mil euros, como
425 podemos ver aqui já passámos um milhão de euros em receita, desde aquela última
426 reunião, porque no relatório intercalar estávamos em sete milhões quinze mil
427 quinhentos e dez e já vamos então ou em oito milhões e sessenta e dois mil ou oito
428 milhões e setenta e quatro mil. Por último, voltando à informação escrita e para
429 satisfazer uma curiosidade minha na componente do Gabinete de Planeamento

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

430 Estratégico fala no programa de cidades inteligentes e eu gostaria de conhecer um
431 bocadinho mais, saber qual é o âmbito, o objetivo e a ideia deste executivo neste
432 programa.”-----

433 -----O senhor Presidente da Câmara respondeu que “a auditoria decorre com
434 grande minúcia, é externa e está entregue a especialistas da matéria e, como tal, a
435 seu tempo se verá os resultados, nenhuma auditoria está aqui espelhada
436 Relativamente às gralhas que mencionou eu gostaria de o esclarecer sobre isso e
437 como são uma questão mais técnica solicito à Dra. Regina Aires a devida
438 explicação.”-----

439 -----A técnica superior Regina Aires esclareceu que “relativamente às
440 questões levantadas pelo senhor deputado Luís Biscaia onde mencionou os
441 compromissos e, portanto, que a dívida estava errada e que faltaria os tais dois
442 milhões de euros que eventualmente tinham sido referidos. Ora bem o que está aqui
443 é a dívida faturada e não estão ainda aqui todos os compromissos que ainda não
444 estão faturados. A esta data existe cerca de um vírgula quatro milhões de euros de
445 compromissos ainda por pagar e posso ainda verificar os compromissos ainda por
446 faturar que também está num valor muito elevado, mas aqui estão os fornecedores
447 que estão registados no balanço, são os fornecedores de conta-corrente,
448 fornecedores de imobilizado e fornecedores em conferência os compromissos que
449 estivemos a referir que falou há pouco ainda poderão e não estão refletidos aqui,
450 porque não estão faturados essa era a sua primeira questão. A segunda questão
451 referiu que a receita está a cobrada está diferente da tabela e aí peço que me ajude,
452 o valor cobrado tem oito milhões de setenta e quatro mil e trezentos e dois euros. É
453 uma gralha, peço perdão porque eu não vi essa gralha eu fui ver aos mapas e
454 efetivamente o que está na tabela, confere com o mapa da posição do orçamento da
455 receita, em que o valor total que é o mapa justificativo e de suporte, mas isto aqui é
456 uma transcrição em word e pode ter havido uma gralha, mas o que está na tabela,
457 confere exatamente com valor na página cinco de cinco que tem efetivamente os
458 oito milhões e setenta e quatro trezentos e dois ponto dez cêntimos e no preambulo
459 existe uma pequena gralha efetivamente. No que diz respeito à receita corrente no
460 montante de seiscentos mil euros a arrecadar até ao final do ano é relativamente a
461 receitas de impostos a cobrar até ao final do ano.”-----

462 ----- O senhor José Victor Silva disse que “relativamente à informação financeira
463 a mesma devia ser acompanhada pelo PPI para se verificar qual a taxa de
464 execução. As despesas de capital, ou seja, o volume de investimento e pagamento
465 à banca têm uma taxa de execução de quarenta e sete ponto sessenta e três por
466 cento o que prova a fraca capacidade do executivo anterior em fazer investimento
467 público. Relativamente às dívidas a fornecedores no montante de duzentos e
468 quarenta e nove mil duzentos e quarenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos,
469 qual é o valor previsível de despesa que está comprometida e não faturada, e que
470 vai ser faturada até 31 de dezembro, de que valor estamos a falar para sabermos o
471 valor da dívida que a Câmara Municipal agora comporta. Questionar se a
472 contabilidade prevê a entrada de faturas de compromissos assumidos a

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

473 fornecedores e assim elevar a dívida, porque como é evidente também vai entrar
 474 receita que vai servir para pagar despesa.”-----

475 -----O senhor Luís Campos disse que “na última assembleia municipal o senhor
 476 presidente da Câmara disse que a receita estimada era de seiscentos mil euros,
 477 mas nota-se aqui alguma falta de conhecimento porque só o FEF que ainda estava
 478 por receber eram cerca de seiscentos mil euros e depois mais o IMI dá um milhão
 479 de euros e qualquer coisa, serão certamente cerca de dois milhões de euros ainda a
 480 receber que servirá para abater os compromissos que ainda estão por realizar.
 481 Quem disse foi o senhor Presidente da Câmara.”-----

482 -----O senhor Presidente da Câmara disse que “a forma como foi apresentada a
 483 informação escrita sobre a atividade municipal não tem a melhor apresentação mas
 484 foi a que nos foi apresentada pelos serviços e sem os querer culpar, iremos
 485 melhorar. Relativamente às questões financeiras pedia a palavra à Dra. Regina
 486 Aires.”-----

487 -----A senhora técnica superior Regina Aires disse que a informação está feita a
 488 trinta de Novembro, porque há muita coisa a ser levantada e que os serviços estão a
 489 tentar recuperar alguma informação, portanto peço que os valores que irei dizer de
 490 seguida não os tomem por exatos pois poderão sofrer algumas alterações. Nesta
 491 data, a trinta de novembro há o montante cabimentado por pagar cifra-se em valor
 492 de um milhão e trezentos mil euros, o montante comprometido por faturar em
 493 novecentos e dez mil e vinte e seis euros e portanto estes montantes deverão
 494 refletir-se aqui, Certo é que nestes valores será ainda registada a receita de
 495 dezembro, mas também aqui não está todos estes montantes da despesa que estou
 496 a referir mais algumas retificações das verificações que estamos a fazer estamos a
 497 verificar as contas e não avançamos para a frente sem elas estarem devidamente
 498 verificadas e efetivamente validadas.”-----

499 -----O senhor Presidente da Câmara disse que “estes números têm a
 500 responsabilidade também de uma pessoa que neste momento já não se encontra
 501 nesta casa, que era o responsável pela unidade orgânica de gestão financeira.
 502 Relativamente ao tema das cidades inteligentes, está a ser equacionada no âmbito
 503 da Oestecim e oportunamente trarei mais pormenores sobre esta questão.”-----

504 -----**NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE**
 505 **CONTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017:**-----

506 -----O senhor Presidente da Câmara disse não ser nada de novo, é a nomeação
 507 de responsável pela certificação legal de contas para o exercício de 2017 em que se
 508 contrata a empresa MRG – Roberto, Graça Sociedade de Revisores Oficiais de
 509 Contas tal como no exercício anterior.-----

510 -----O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que se tinha que
 511 proceder à votação por voto secreto uma vez que se tratava de uma pessoa
 512 colectiva.- -----

513 -----Efetuada votação por escrutínio secreto, foi deliberado por unanimidade e
 514 em minuta aprovar a nomeação da empresa MRG – Roberto Graça Sociedade de

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

515 Revisores Oficiais de contas como responsável pela certificação legal de contas
516 para o exercício de 2017. -----

517 ----- **APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO, GOP E MAPA DE PESSOAL PARA O**
518 **ANO DE 2018:** -----

519 -----O senhor Presidente da Câmara disse que “em relação às Grandes
520 Opções do Plano este orçamento reflete a necessidade de captar novos
521 investimentos, por via de apoio à criação de novas empresas incentivando startups,
522 pelo desenvolvimento de um programa que potencia parcerias entre os principais
523 startups, as universidades, politécnicos, as empresas do setor agroalimentar, os
524 produtores e associações. O modelo de parceria permitirá ainda a criação de nova
525 marca Bombarral INNova enquanto facilitador na inserção no mercado dos novos
526 projetos. O setor agroalimentar alicerçado em produtos de qualidade e reconhecidos
527 internacionalmente como é o caso da Pera Rocha do vinho e do bacelo posicionam
528 o Bombarral, como principal alavanca agrícola da região oeste. Este posicionamento
529 deve ser assumido quer no apoio aos agricultores existentes quer no apoio à
530 inovação por intermédio de projetos empreendedores para o setor através do
531 Gabinete de Apoio ao Agricultor. No que concerne à promoção da atividade e aos
532 recursos históricos e naturais existentes no concelho, o desenvolvimento de uma
533 estratégia turística assente na sua divulgação promoção e desenvolvimento constitui
534 uma prioridade para o apoio ao comércio tradicional e para a criação de novas rotas
535 turísticas, gastronómicas, de natureza e de lazer. Também será prioridade neste
536 orçamento o apoio social e solidário de todos aqueles que mais necessitam da
537 nossa intervenção. A parceria da atribuição de medicamentos gratuitos às pessoas
538 mais carenciadas foi apenas o início, pois também prevemos ações de maior
539 acompanhamento e proteção social. O desenvolvimento económico, social e o
540 crescimento do investimento deve igualmente ser alavancado como por sinal do
541 quadro comunitário, Portugal 2020 um quadro comunitário essencial e fundamental
542 para o apoio à inovação à modernização, ao desenvolvimento e à diminuição das
543 assimetrias sociais o posicionamento estratégico do Bombarral na área oeste deve
544 ser entendido como uma janela de oportunidades para a captação destes apoios.
545 De igual forma, queremos que os bombarralenses façam parte desta gestão vamos
546 por isso criar este ano o orçamento participativo de forma que, em conjunto
547 autarquia e municípios, possamos melhorar e desenvolver um Bombarral que todos
548 nós merecemos. As Grandes Opções do Plano e orçamento municipal como
549 instrumento previsional de gestão do município assumem uma primordial
550 importância para a gestão da coisa pública, na medida em que neles estão definidas
551 as políticas económicas de crescimento e desenvolvimento estratégico a médio e
552 longo prazo, bem como a política financeira de curto prazo. O planeamento e a
553 programação de atividades traduzidas na elaboração dos documentos previsionais
554 representam não só o cumprimento de um imperativo legal como também a
555 necessidade de definir as prioridades face aos recursos disponíveis. Assim sendo o
556 planeamento consistiu a partir da análise da realidade e potencialidades do
557 Bombarral, em estabelecer propósitos e objetivos que viabilizassem a formação de

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

558 programação de ação para o próximo ano e seguintes. A missão definida pela
559 autarquia assenta na prestação de serviços de qualidade e na execução de políticas
560 que fomentem o desenvolvimento económico e sociocultural do concelho propício à
561 melhoria da qualidade de vida dos munícipes. Por todas estas razões, o processo
562 de planeamento terá de ser percecionado como um processo dinâmico, maleável e
563 adaptável a uma sociedade em constante mudança. A proposta de Orçamento do
564 município do Bombarral para o ano dois mil e dezoito totaliza dez milhões,
565 quatrocentos e oitenta e oito mil euros, um acréscimo de cinco ponto nove por cento
566 mais quinhentos e trinta e cinco mil euros face a período homólogo. Com um
567 orçamento global de dez milhões quatrocentos e oitenta mil e oito mil euros prevê-se
568 que as receitas correntes atingem um montante de oito milhões, quinhentos e
569 oitenta e oito mil e a um milhão e novecentos mil euros, referente a receitas de
570 capital, assim da receita total tem origem em receitas correntes, cerca de oitenta e
571 dois por cento e dezoito por cento e receitas de capital. Na estrutura de receitas
572 municipais é relevante o peso das receitas fiscais e da forte dependência do
573 Orçamento de Estado atingindo estas cerca de três ponto oito milhões de euros, as
574 receitas fiscais que totalizam dois ponto sete milhões de euros contribuem em vinte
575 cinco ponto cinco para a receita total. A despesa municipal para dois mil e dezoito
576 repartida por corrente e capital prevê-se que as despesas correntes atinge um
577 montante de sete milhões oitocentos e sete e dois mil quinhentos e trinta e sete e
578 que as despesas de capital atingem dois milhões seiscentos e vinte cinco mil
579 quatrocentos e treze. Em resumo, evidenciam-se as previsões receitas correntes,
580 oito milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, despesas correntes sete milhões
581 oitocentos e sessenta e dois mil receitas de capital de um milhão e novecentos mil e
582 despesas de capital de dois milhões, seiscentos e vinte cinco mil. Em termos
583 relativos, verifica-se que a receita e a despesa corrente representam oitenta e dois e
584 setenta e cinco por cento, respetivamente, enquanto a receita e a despesa de
585 capital representam dezoito e vinte cinco por cento da receita e despesa total. O
586 equilíbrio corrente encontra-se assegurado em conformidade com o disposto no
587 número dois do artigo quarenta do RFALEI na medida em que a receita corrente
588 bruta cobrada é superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias, de
589 empréstimos de médio e longo prazo computadas em cerca de quatrocentos e
590 noventa e sete mil euros. Como se pode observar no mapa de empréstimos
591 mostrado no relatório técnico de acompanhamento às grandes Opções do Plano e
592 Orçamento para dois mil e dezoito. No que toca aos montantes das receitas de
593 capital previstas constatam-se duas componentes decisivas, as transferências
594 oriundas do Orçamento de Estado e as receitas de financiamentos de fundos da
595 União Europeia. Naturalmente e para benefício do município no âmbito dos
596 financiamentos e criação de mais-valias para o mesmo, pretende-se continuar a dar
597 ênfase às parcerias com diversas entidades, nomeadamente Oestecim, as
598 autarquias, as redes e instituições configurando este propósito como uma das mais
599 importantes vertentes da nossa gestão da coisa pública. Perante a operacionalidade
600 do novo quadro comunitário, Portugal 2020 o município tenderá a beneficiar ao

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

601 longo do ano económico de dois mil e dezoito e seguintes, de novos financiamentos
602 obtidos das candidaturas que este executivo pretende encetar cabendo na altura
603 devida a sua inscrição em sede de orçamento da receita, bem como possuir a
604 cobertura da contrapartida municipal. É de salientar que a candidatura ao programa
605 valorizar do Turismo de Portugal, nomeadamente uma candidatura à linha de apoio
606 e Wi Fi designada de Bombarral turismo em rede foi submetida no dia quinze do
607 corrente mês no valor de quarenta e nove mil euros, foi submetida também ao
608 Turismo de Portugal e, no mesmo programa valorizar uma outra candidatura agora à
609 linha de apoio do turismo acessível designada de museu para todos no montante de
610 duzentos mil euros. Em dois mil e dezoito, estima-se um decréscimo de vinte e dois
611 mil euros em despesas com pessoal face a período homólogo, apresenta-se como
612 uma dotação de três ponto três milhões de euros representando trinta e dois por
613 cento do total da despesa. O município não deixará de voltar a sua atividade pelo
614 controlo permanente e pela conciliação entre os interesses e necessidades do
615 município, defendendo a continuação da melhor prestação de serviço público às
616 populações através de uma política de pessoal com objetivos claros e definidos não
617 pondo em causa os direitos dos trabalhadores municipais. A aquisição de bens e
618 serviços cifra-se em cerca de quatro ponto dois milhões de euros representando
619 trinta e nove ponto sete por cento face ao universo total das despesas, sendo o
620 montante relevante no cômputo das despesas importa mencionar que a presente
621 data existem compromissos por pagar na ordem dos quinhentos e cinquenta e oito
622 mil euros os quais terão de ser acomodados nas grandes Opções do Plano e
623 Orçamento para dois mil e dezoito de onde o montante disponível para dois mil e
624 dezoito rondará os três ponto seis milhões de euros. Alguns dos compromissos em
625 questão não foram previstos em sede de Orçamento para dois mil e dezassete, tal
626 como pode ser comprovado pela sua atual execução em cerca de três ponto sete
627 milhões de euros como previsto somente, três ponto quatro milhões de euros. A
628 outros títulos de exemplo, encontra-se aquisições de serviços iniciados entre o final
629 do primeiro e o início do segundo trimestre de dois mil e dezassete, portanto,
630 dotados com menor verba orçamental número de meses, inferior a um ano
631 económico agora e porque foram serviços contratualizados por mais de um ano
632 económico em regra, três anos, os mesmos serão ser inseridos nos documentos
633 previsionais e para a totalidade do ano económico de dois mil e dezoito, não
634 obstante e não descurando o cumprimento dos níveis da despesa corrente em
635 matéria de equilíbrio orçamental destacam-se nesta rubrica despesas com a
636 aquisição de água, saneamento, recolha e tratamento de resíduos encargos de
637 instalação, iluminação pública transportes escolares, refeições escolares,
638 conservação de bens, trabalhos especializados, assistência técnica por conseguinte
639 necessários para o funcionamento dos serviços e prestação do serviço público à
640 população. No cômputo geral, os dois agrupamentos económicos, aquisição de
641 bens e serviços e despesas com pessoal, representam setenta e um ponto seis do
642 total das despesas, juros e outros encargos correntes e transferências correntes
643 prevê no seu conjunto montante similares a dois mil e dezassete, cerca de trezentos

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

644 mil euros, as transferências correntes novo entre outras para a Oestecim,
645 instituições sem fins lucrativos, associativismo assim como são meritórios os
646 bombeiros voluntários, rede solidária do medicamento e transferências para as
647 famílias. No respeitante às despesas de capital, estas encontram-se seguidamente
648 listadas nas Grandes Opções do Plano desagregados pelas Atividades Mais
649 Relevantes e pelo Plano Plurianual de Investimentos à exceção dos passivos
650 financeiros que se referem às amortizações dos empréstimos bancários de médio e
651 longo prazo. A formulação dos programas de atuação do plano plurianual de
652 investimentos traduz um modelo de gestão pública por objetivos e encontram-se
653 organizados nas medidas políticas preconizadas pelo município nas diversas áreas
654 de responsabilidade autárquica num horizonte móvel de quatro anos, conforme
655 documentos previsionais em anexo. Esta rubrica traduz os investimentos
656 identificados ao nível do PPI cujos montantes orçados ascendem a dois ponto um
657 milhões de euros representando um peso estrutural de dezanove ponto sete por
658 cento. Relativamente aos agrupamentos económicos zero oito, zero nove e dez
659 transferência de capital, ativos financeiros e passivos financeiros respetivamente
660 cumpre informar que, no primeiro, inclui sobretudo as quotizações para a Oestecim,
661 no segundo os ativos financeiros cingem-se ao montante de sessenta mil oitocentos
662 e sessenta e três euros inscrito na rubrica ativos financeiros e que respeita à
663 contribuição anual do município do Bombarral para o para o FAM - Fundo de Apoio
664 Municipal previsto no artigo sessenta e dois e sessenta e quatro da Lei das
665 Finanças Locais e regulado pela lei cinquenta e três barra dois mil e catorze de vinte
666 cinco de Agosto e por fim, os passivos financeiros onde são previstos encargos com
667 a amortização dos empréstimos de médio longo prazo em curso, mostrando no seu
668 todo um peso estrutural de quatro ponto nove. A rubrica onze, outras despesas de
669 capital é incluída no orçamento residualmente acautelando necessidade de
670 restituição de verbas. O montante orçado tem como destino o cumprimento da
671 sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria relativo processo
672 interposto pelas construções Edgar Miller Limitada. Tendo como referência um
673 programa de ação assumir manifesto eleitoral, o município apresenta as Grandes
674 Opções do Plano e Orçamento. Traduzem uma aposta firme no incremento da
675 competitividade económica, na valorização do património e recursos, na melhoria
676 das condições habitacionais e bem-estar, na criação de emprego e na atratividade
677 de residentes, investidores e visitantes. Teremos sempre presente a valia de uma
678 câmara mais moderna, mais criativa, transparente e próxima dos cidadãos
679 prestando mais e melhor serviço à população. Não impediremos o cumprimento das
680 regras e mecanismos impostos pelo Pocal, RFALEI e pela lei dos compromissos e
681 demais legislação em vigor, no contexto de contenção de despesa e cumprimento
682 das regras de equilíbrio orçamental, bem como manter o necessário cumprimento
683 dos princípios adjacentes à transparência municipal e o reporte de informações às
684 entidades competentes dentro dos prazos definidos na lei. Estamos certos que o
685 esforço será compensado por gerar um território qualificado e de excelência para
686 viver e trabalhar. Nos termos da alínea c) do número 1, do artigo 33.º da Lei número

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

687 75/2003, de 12 de setembro propõe-se que seja submetida à Assembleia Municipal
688 a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e dezoito para
689 efeitos de aprovação.” -----

690 -----O senhor Rui Cunha (CDS PP) disse “numa análise que foi feita pelo CDS
691 PP em relação a este ponto, temos aqui algumas questões e aguardamos uma
692 resposta por parte da Câmara. Qual a razão do financiamento definido ser superior
693 em mais de um milhão de euros em relação ao ano anterior. Qual a razão de no
694 financiamento definido existirem mais de duzentos mil euros só para potenciar
695 atividades de impacto Interconcelhio. Qual a razão de no financiamento definido
696 existir cento e trinta mil euros só para o festival do vinho e Pera Rocha, apesar de
697 verificar que existem quinze mil euros para aquisição de equipamento, será para a
698 compra dos primeiros stands. Qual a razão de no financiamento definido existir
699 cerca de cem mil euros para o PDM e também outra pergunta será que neste
700 mandato, vamos ter a situação do PDM resolvido. Perante o valor de dez mil euros
701 com financiamento definido, pensamos que o canil gatil e o pelo que ouvi sobre isso,
702 não é para o ano que se vai iniciar a sua construção, será? Qual a razão de no
703 financiamento definido existirem vinte e seis mil euros para o programa cultura para
704 todos? Qual a razão de no financiamento definido existirem quinhentos e trinta e um
705 mil cento e trinta euros para a indústria e energia em que temos quarenta e dois mil
706 cento e trinta euros em que pensamos e julgo que está correto, será para a Oeste
707 Led e também como aparecem cento e sessenta e nove mil euros para encargos
708 com instalações, porquê? Perante o valor de trezentos e quarenta e seis mil
709 setecentos e noventa e seis euros com financiamento e pensamos que ainda não é
710 para o ano que se vai concretizar a remodelação do mercado municipal ou será que
711 só teremos a Loja do Cidadão. E isto porquê, porque vários vendedores do mercado
712 tanto no seu interior, como das lojas que o compõe continuam a fazer perguntas
713 sobre o que se está a passar.”-----

714 -----A senhora Norberta Santos (PSD) disse “Boa noite, desejo um feliz dois
715 mil e dezoito a todos. Em primeiro, vou falar no canil porque ouvi o senhor
716 Presidente da Câmara dizer que tínhamos de ser economicistas e eu também
717 participei em reuniões com o Município do Cadaval, e contávamos com uma obra
718 mais barata, e agora aparece um orçamento feito pelos funcionários da câmara do
719 Cadaval no montante de oitocentos mil euros. Nós sabemos que um canil gatil e de
720 animais de grande porte é da competência dos Municípios, mas espanta-me que
721 seja para avançar quando vi no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano o valor
722 de dez mil euros definidos para dois mil e dezoito e duzentos mil para dois mil e
723 dezanove. Enquanto vereadora lutei bastante para que se conseguisse fazer. Sei
724 que o Cadaval vai avançar com a obra, pergunto o que é que o Bombarral vai fazer.
725 Vejo aqui uma verba no montante de quatro mil euros para o Halloween que era da
726 responsabilidade do Atletismo do Bombarral e pretendo saber se é o Município que
727 o vai passar a organizar.”-----

728 -----O senhor Samuel Siva disse “não vou fazer perguntas vou apenas fazer
729 observações. Até agora, tenho tido uma posição para com este executivo do PS de

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

730 esperança e de mudança aqui vou ter uma posição diferente. Com verba substancial
731 para haver algo de novo no Bombarral temos somente a rede de saneamento em
732 alta no Vale Pato e em baixa drenagem pluvial e doméstica. Temos o acordo já
733 efetuado anteriormente com a Oestecim da Oeste Led e vamos ter um núcleo agro
734 empresarial, eu não tenho conhecimento deste projeto mas penso eu que seja do
735 IVV. Dos projetos temos o canil que o senhor Presidente já respondeu,
736 relativamente ao mercado municipal parece-me que só há verba para a loja do
737 cidadão. Na carta educativa não existe o alargamento do centro escolar, só depois é
738 que se pode fazer a obra. Não é com cem mil euros para a rede viária que chega
739 para fazer obras onde se deve incluir a Praça do Município, o Largo da Cooperativa
740 e a Rua do Comércio. O Bombarral deveria colocar-se ao lado do Clube de
741 Atletismo para o Halloween porque esta actividade tem impacto na região, temos
742 pequenas verbas que não vão alavancar as atividades. Foi a opção que a CDU
743 tomou em relação a este orçamento. Estão a ser dados sinais por este PS que eram
744 habituais no PSD. O povo não quer isso. Em relação ao regimento foi uma carta
745 fechada. Em relação ao orçamento há aqui um erro, porque segundo a Lei n.º 24/98
746 artigo 5, no número 3, o executivo tem de ouvir a oposição para a constituição do
747 orçamento. Não é um e-mail às dezanove horas para o e-mail da CDU, que não vou
748 todos os dias ver, porque não sou político. Ninguém da CDU sabia que tínhamos
749 sido convocados pelo PS. Temos números de telefone e sabemos que pode haver
750 aqui falta de experiencia, mas que também há vontade de fazer bem. Vamos nos
751 manter na sala mas não vamos participar na discussão do Orçamento porque
752 efetivamente foi um erro muito grave. O PSD convocava sempre. Tive a amabilidade
753 de vir cá e dizer isso mesmo ao senhor Presidente da Câmara. O povo do
754 Bombarral quer que seja diferente do que era.” -----
755 -----A senhora Vanda Laura questionou se na despesa relativa aos seguros se
756 estavam incluídos os seguros respeitantes à CPCJ da comissão restrita. E se na
757 receita o valor de dez mil euros aqui previsto é relativo a uma ou duas tranches. ----
758 -----O senhor Luís Campos disse que “a câmara não deu cumprimento e
759 nunca o PSD durante os vinte e quatro anos agiu assim. Portanto no primeiro ano o
760 PS agiu mal, a lei diz que os partidos da oposição têm que ser convocados
761 atempadamente e não em menos de vinte e quatro horas. Desta vez, a título
762 excepcional o PSD irá discutir o orçamento, mas futuramente esperamos que não
763 volte a acontecer.” -----
764 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “começaria até por estas últimas
765 intervenções, porque de facto tem grande responsabilidade minha e assumo essa
766 responsabilidade e ainda assim a CDU conseguiu comparecer. Que fique bem claro
767 que não foi nenhuma intenção ditatorial, nem pouco mais ou menos nem de
768 ostracismo, nada, foi pura e simplesmente uma situação em que não tínhamos o
769 documento pronto e não quisemos ainda assim, que o superior interesse do
770 concelho fosse posto em causa. De facto, não lidámos da melhor maneira com esta
771 situação que nos penitência não quisemos também que os serviços da Câmara
772 fossem abalados com este com esta situação porque teríamos hipótese de

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

773 conseguir ter o documento apenas em vinte e três de Janeiro de dois mil e dezoito
774 e, de facto, isso poria em causa todo o serviço da Câmara Municipal e não
775 quisemos que isso acontecesse mas não saiu bem esta situação. Eu sou o primeiro
776 a reconhecer que não correu bem e pelo facto peço desculpa aos partidos, tanto à
777 CDU como à coligação PSD/CDS não foi intencional e espero e tudo farei para que
778 esta situação não ocorra novamente. Em relação às observações do Samuel Siva
779 dizer que, de facto em relação ao mercado, há verba, tem verba não definida em
780 PARU. E que em relação à carta educativa também está com cinco mil euros no
781 mapa de educação na parte do mapa das Grandes Opções do Plano. Questionou o
782 senhor Rui Cunha se os cento e trinta mil euros em relação aos financiamentos
783 definidos para o festival do vinho se também era para a aquisição dos primeiros
784 stands, digo que eventualmente poderá ser. Em relação aos cem mil euros de PDM,
785 sendo este um assunto tão importante temos que ter este valor orçamental. O canil
786 gatil é para avançar, temos que ver em que situação tal como lhe disse o início com
787 o senhor Presidente da Câmara do Cadaval. Aquilo que se me oferece dizer
788 também a este propósito é que tiveram oito anos e não conseguiram fazer nada e
789 agora questionam um executivo com sessenta dias. A questão do OesteLed tem a
790 ver também com as situações deliberações da Oestecim e toda a gente do conselho
791 executivo está contra uma situação em que cada concelho tem que participar
792 com um montante que geralmente são quinze por cento e, portanto, e há uma
793 possibilidade de não participarem com nada e, portanto, toda a gente está a
794 optar por essa situação. Os municípios têm que pagar os montantes utilizados
795 Portanto, conforme podem compreender ninguém quer neste momento pagar, toda
796 a gente quer é receber do Portugal 2020. Os seguros da CPCJ estão incluídos, e é
797 uma tranche no valor de dez mil euros”.-----
798 -----O senhor Presidente da Assembleia disse que conforme o regimento, e
799 estando-se a chegar às zero horas torna-se necessário deliberar pelo
800 prolongamento da reunião por mais uma hora.-----
801 -----Foi deliberado por unanimidade prolongar a reunião por mais uma hora.-----
802 -----O senhor Presidente da Câmara disse “o Halloween é organizado pelo Clube
803 Desportivo do Bombarral e nós vamos continuar com eles face ao grande evento e à
804 grande evolução e ao grande fervor com que toda a gente participa, queremos ainda
805 causar maior impacto na região. Em relação ao mercado municipal temos lá estado
806 diariamente e em relação aos trezentos e quarenta e seis mil euros, achamos que é
807 uma verba perfeitamente ajustada à obra que queremos fazer.”-----
808 -----O senhor Luís Biscaia disse “E agora em que é que ficamos senhor José
809 Victor Silva? Tenho estado a ouvir e tenho estado visivelmente a lembrar-me si.
810 Tenho curiosidade pelo orçamento em si qual será o seu sentido de voto, muito
811 honestamente tenho pensado nisso e estava aqui um pouco a tentar perceber um
812 pouco de tudo isto, porque, de facto, este orçamento se fosse apresentado pelo
813 antigo executivo, dava-lhe um gozo terrível descascar completamente todo este
814 orçamento, porque na ATA zero cinco de dois mil e dezasseis o senhor José Victor
815 diz que o povo quer que seja diferente, poderia ter sido um orçamento onde a

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

816 grande inteligência das grandes ideias pudessem surgir, pudesse fazer diferente,
817 nada disto lá está este orçamento é uma cópia do orçamento do PSD e de facto,
818 quando o membro Samuel Silva fala da colagem ao PSD o orçamento até pode
819 estar colado, e nós até percebemos. A ideia com que fico é que a nota política é
820 muito igual a introdução que nós tínhamos e que nós fazíamos no nosso orçamento
821 e se reparar no orçamento de dois mil e dezassete, as ideias de linhas estratégicas,
822 pelo menos previstas ou estimadas ou previsíveis estão lá, mas depois olha-se para
823 o orçamento e percebe-se que muito daquilo não existe e temos alguma dificuldade
824 em nos encontrar com tudo aquilo que vem na nota política. Esperava-se um ponto
825 de viragem e estávamos todos com uma expectativa muito grande em relação ao
826 orçamento por aquilo que se disse e por aquilo que os anteriores executivos do PSD
827 foram criticados. Na última discussão do orçamento o membro José Vítor dizia uma
828 vez mais que a Câmara Municipal apresenta um orçamento de sobrevivência
829 política, mas basicamente os valores são iguais. Nos anteriores mandatos éramos
830 acusados de dizer que a dívida nos tinha aprisionado durante todos estes anos e eu
831 pergunto-lhe então agora o que é que mudou? Se a desculpa não é a dívida, o que
832 é que atualmente aprisionou o investimento da autarquia? Existe uma lamentável
833 falta de criatividade estratégica. Os projetos que aparecem neste orçamento, são os
834 projetos que basicamente vêm de trás, os tais projetos que pelos vistos até
835 apareceram das pastas vazias. Quase que me parece que este é o pior orçamento
836 de sempre da Câmara Municipal. O senhor Presidente da Câmara diz que é um
837 orçamento de sessenta dias, mas o senhor Presidente foi buscar técnicos que
838 estavam nesta Câmara há muitos anos, ou então não sabia muito bem ao que é que
839 vinha, que não havia projetos, que não havia ideias e daí ter sido apanhado de
840 surpresa e ter feito um orçamento num mês e, por aí eu acredito. Ao longo destes
841 últimos anos, os executivos limitaram-se a gerir o orçamento e a gerir a autarquia e
842 a fazê-los com os projetos deixados pelos seus antecessores e é isso precisamente
843 que o senhor Presidente está a fazer a neste orçamento. Quando diz que vai
844 apostar na marca Bombarral INNova é seguramente um bom slogan para as redes
845 sociais mas uma boa marca só existirá se conseguirmos criar empatia com os
846 agentes económicos e não é só dizer que se vai criar. Há também todo um conjunto
847 de projetos financiados no Portugal 2020 e se repararmos o seu orçamento não fala
848 em anos seguintes. Não há verbas estipuladas para anos seguintes. Uma das
849 coisas que eu gostaria de perguntar é como é que vai comprar um carro com
850 quinhentos euros? O orçamento anterior, inclusivamente na nota política tinha as
851 linhas mestras do que pretendíamos, qual era a estratégia. Não havendo neste
852 orçamento verbas para anos seguintes mais uma vez me transmite a ideia de que
853 não há ideias, de que não há projetos. Seria um bom momento, se calhar então, se
854 teriam algumas dúvidas de questionar os munícipes sobre os investimentos públicos
855 que deveriam ser desenvolvidos no concelho abrindo portas ao orçamento
856 participativo que lá colocaram, mas deveriam falar com os munícipes e perguntar
857 que tipo de investimento é que queriam. Terminar exatamente com o mesmo
858 parágrafo que o José Victor Silva acabou na discussão do orçamento do ano

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

859 passado que era do escritor Mark Twain que escreveu “*uma vez, questionando-se*
 860 *se a política seria governada por pessoas inteligentes, estarão a gozar connosco ou*
 861 *por incompetentes que acreditam realmente no que dizem*.”-----
 862 -----O senhor José Victor Silva disse que “Este é o primeiro orçamento do
 863 executivo municipal que obteve a confiança da maioria dos bombarralenses no
 864 último ato eleitoral. É bom ter em conta que as eleições foram no passado outubro,
 865 tendo este executivo cerca de dois meses de duração. Convenhamos que dois
 866 meses é muito pouco tempo para colocar em funcionamento uma estratégia de
 867 desenvolvimento que durante oito anos nunca existiu. sem uma estratégia de
 868 desenvolvimento definida para o concelho, é impossível definir prioridades de
 869 investimento público e desenhar uma estratégia de crescimento com investimentos
 870 que possam alavancar os pontos fortes do nosso concelho. Apesar de uma
 871 diminuição substancial da dívida, conseguida através de uma diminuição do
 872 investimento público, uma sobrecarga fiscal e pelo garrote da lei dos compromissos,
 873 aumentaram-se os custos de estrutura da autarquia, com prejuízo evidente nas
 874 despesas de capital. Ete executivo encontrou, apesar de várias notícias falsas,
 875 compreensíveis em ambiente de campanha eleitoral, uma autarquia sem projetos
 876 próprios que pudessem alavancar a economia e a qualidade de vida local. Os vários
 877 projetos anunciados, ou desapareceram misteriosamente das pastas dos serviços,
 878 ou somente existiram numa realidade virtual do anterior executivo. Como exemplo,
 879 para o grande investimento do anterior mandato, a aquisição das antigas instalações
 880 do IVV, não existem quaisquer ideias em projeto que possam potenciar aquele
 881 investimento num projeto estratégico mais amplo para o concelho. Restam os
 882 projetos que passam por uma exigência do governo central, o canil e a loja do
 883 cidadão, cujo volume de investimento e necessidades urgentes, se coloca algumas
 884 dúvidas. Assim, por falta de tempo, este Orçamento e Grandes Opções do Plano
 885 estão ainda amputadas de um raciocínio estratégico de desenvolvimento do
 886 concelho, que, decerto, em próximas revisões nos irão ser apresentadas. Contudo,
 887 este orçamento apresenta um aumento de investimento público (aquisição de bens
 888 de capital) relativamente ao ano anterior em cerca de 79%, mais um milhão e meio
 889 de euros. Por outro lado, e respondendo a uma promessa eleitoral, este orçamento
 890 tem uma diminuição da receita fiscal em cerca de 16% (resultado de um alívio
 891 fiscal), o que equivale a mais de meio milhão de euros, o que explica a redução da
 892 receita corrente para 2018. Tal como nas políticas do governo central, um
 893 abaixamento nos impostos sobre os cidadãos não implica uma redução do
 894 investimento público. Ou seja, o PS baixa os impostos e, simultaneamente, aumenta
 895 o investimento público. Quanto à despesa corrente, com um aumento de 13%
 896 relativamente ao orçamentado no ano anterior, explica-se pelo facto de que as
 897 rubricas sejam calculadas com base na média dos custos dos últimos anos e como
 898 já se afirmou, nos últimos mandatos os custos de estrutura autárquica cresceram
 899 substancialmente. Assim, convictos de que este executivo irá definir brevemente um
 900 modelo de desenvolvimento estratégico para o concelho, fundado em estudos
 901 existentes, tanto na autarquia, como na Oestecim, a bancada do Partido Socialista,

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

902 compreendendo a escassez de tempo para uma melhor elaboração destes
903 documentos, irá dar o seu voto favorável ao Orçamento, Grandes Opções do Plano
904 e Mapa de Pessoal para 2018.”-----

905 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “quando o senhor Luís Biscaia diz
906 isso muitas vezes que é um orçamento que está colado ao PSD eu até espero então
907 que vote a favor. Quando diz que apenas vê só aquilo que interessa espelhar, só
908 festas, não há só festas no nosso orçamento, também há festas e festas bem
909 planeadas e esperamos com grande adesão dos bombarralenses, no entanto,
910 temos vários programas de apoio. O projeto *abem* do programa da Associação
911 Dignidade que vem aumentar a qualidade de vida dos bombarralenses que não
912 podem pagar por isso, mas há muito mais coisas. Não esquecer que nós
913 eliminámos a zero a derrama municipal, isso é uma empatia com os agentes
914 económicos, temos projetos bem estruturados, como é o caso do Wi Fi na nossa
915 Vila do Bombarral, na cultura para todos, a propósito do Museu Relativamente aos
916 projetos tenho para vos contar um episódio que se passou na última reunião do
917 Oestecim quando estávamos todos à volta de uma mesa a saber município a
918 município quais os projetos aprovados e a percentagem de execução desses
919 mesmos projetos aprovados. E a senhora responsável que por acaso até é do
920 Bombarral lá foi dizendo quantos projetos em cada município é que tinham sido
921 aprovados e qual a taxa de execução dos mesmos e não falou do Bombarral, e eu
922 perguntei, então e o Bombarral? E a senhora respondeu: O Bombarral tem aqui um
923 número que está em sintonia. Projetos aprovados zero projetos de execução de
924 zero por cento. Isto foi na semana passada e é público. Tudo o que se pode aqui
925 dirimir em termos políticos cai aqui quando somos confrontados com esta realidade.
926 Este não é ainda o orçamento ótimo, não é o nosso orçamento, é um orçamento que
927 reflete o que vem de trás.”-----

928 ----- O senhor Luís Campos disse que “o orçamento podia ter sido aprovado até
929 dia vinte e quatro de Janeiro de dois mil e dezoito e por isso o senhor Presidente da
930 Câmara não precisa de estar a justificar os timings e que a nota introdutória não
931 reflete nada do que está no orçamento. Não diz quais as linhas mestras. É dos
932 piores orçamentos passados por esta Câmara. A Oeste Led já vem de pelo menos
933 há 6 ou 8 anos atrás, da parte da Oeste Led e não do Município. O mercado é para
934 ser vivido, não é só para as pessoas irem comprar e vir embora, temos um mercado
935 com mais de cinquenta anos. Na cultura para todos o anterior executivo já tinha
936 iniciado este processo. As obras que aqui estão plasmadas já estavam todas
937 iniciadas pelo anterior executivo. No vosso manifesto eleitoral está plasmado o canil
938 gatil para que as pessoas pudessem ir de férias e deixarem os animais e não está
939 plasmado neste orçamento. Para isso tinham colocado trezentos mil euros no
940 orçamento.”-----

941 ----- O senhor Presidente da Junta de Freguesia do Carvalhal disse “antes de
942 mais muito boa noite a todos, à mesa da Assembleia Municipal, ao executivo
943 camarário, a todos os deputados municipais aqui presentes, ao público e também
944 aos funcionários da casa. Aproveito também desde já uma vez que tem sido prática

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

945 para desejar um bom ano para todos e que seja proveitoso para o Bombarral.
 946 Apenas referir aqui duas ou três situações, uma delas a uma vez que ainda sou
 947 muito novo nestas andanças, não tenho o conhecimento aprofundado dos
 948 orçamentos dos últimos anos mas já ouvi falar com bastante frequência neste
 949 orçamento para o ano dois mil e dezoito que já foi apelidado como o pior orçamento,
 950 então eu presumo que nos últimos anos, tínhamos tido orçamentos fantásticos, mas
 951 que nunca saíram do papel. Eu gostaria de salientar também que este parece ser o
 952 orçamento possível para um executivo que agora inicia as suas funções. Pode não
 953 ter ainda a possibilidade de neste momento se colocar em cima da mesa neste
 954 orçamento todos os seus projetos, de qualquer das formas, há que evidenciar
 955 nomeadamente a existência de investimento. Gostaria também de desejar que a
 956 execução orçamental seja próxima dos cem por cento. Desejar que durante este
 957 ano de dois mil e dezoito possa também este executivo preparar os restantes
 958 orçamentos do mandato para que sejam melhores.”-----

959 ----- A senhora Susana Manco respondeu ao senhor Luís Campos dizendo que
 960 “se este é o pior orçamento de sempre, não sei o que é pior para si. A vida das
 961 pessoas melhora e isso é bom. Quando fala que não há receita a nível de IML, de
 962 IMT e de derrama, este orçamento que estamos aqui a aprovar vai reduzir a receita
 963 da Câmara e aumentar a qualidade de vida das pessoas em cerca de mais de
 964 quinhentos mil euros. As pessoas não pagam tanto, logo reflete-se na qualidade de
 965 vida das pessoas e permite que esse dinheiro se reflita na economia local. Sempre
 966 defendi um orçamento participativo, são pequenas coisas, mas são de pequenas
 967 coisas que se fazem grandes coisas.”-----

968 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “o que eu queria deixar bem saliente
 969 era o seguinte, toda esta situação da bancada do PSD CDS é uma posição política
 970 a que têm completamente direito como é lógico, nunca confundir esta posição que
 971 eles têm tido nesta situação ao elencar várias situações que não correspondem de
 972 todo, ao que se está a passar aqui neste orçamento, é sim um jogo político a que
 973 todos estamos sujeitos e não intitulo de má fé. Não quero estar a plagiar a
 974 intervenção a deputada Susana Manco, quando dizem que é o pior dos orçamentos
 975 quando tem esta questão da rede solidária do medicamento *abem* da associação
 976 Dignitude. Tem o orçamento participativo em que vai chamar vários setores da
 977 nossa população e os bombarralenses a pronunciarem-se para apresentarem
 978 ideias, apresentarem projetos, enfim, a tomarem, não sendo eles políticos a
 979 tomarem uma iniciativa de se enquadrar de uma forma cívica no orçamento.”-----

980 -----Foi deliberado por maioria com treze votos a favor (PS), dez abstenções
 981 (PSD) aprovar o orçamento, GOP e mapa de pessoal para o ano de 2018.-----

982 -----O grupo da CDU decidiu não participar na votação.-----

983 ----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

984 -----**APROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE**
 985 **COMPROMISSO PLURIANUAL DE CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA DE**
 986 **CONSUMO HUMANO E ÁGUAS RESIDUAIS NO CONCELHO:**-----

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

987 ----- O senhor Presidente da Câmara disse que “ existe a necessidade de se
988 iniciarem os procedimentos da contratação pública para aquisição de serviços para
989 o controlo de qualidade da água de consumo humano e águas residuais do
990 concelho o qua terá um encargo prisional de trinta e sete mil quatrocentos e noventa
991 e quatro euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor o que perfaz o montante de
992 quarenta e seis mil, cento e dezassete ponto sessenta e dois euros. Apenas dizer
993 que, de facto, esta é daquelas situações que muito me apraz registar que já se
994 passava no anterior executivo da qualidade da água que, de facto, mais uma vez
995 este ano houve uma menção honrosa para a nossa qualidade da água que é, de
996 facto, um bem essencial.”-----

997 ----- O senhor Samuel Carvalho (CDU) questionou se já era um procedimento
998 habitual e quais os valores do ano anterior. -----

999 ----- O senhor Presidente da Câmara respondeu que sim, mas que não dispunha
1000 ali dos valores dos anos anteriores. -----

1001 -----Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a autorização para
1002 assunção de compromisso plurianual de controlo da qualidade da água de consumo
1003 humano e águas residuais no concelho. -----

1004

1005 -----Pelas 01:00 horas, atingido o limite de hora regimental, foi a reunião
1006 encerrada e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será
1007 assinada pelo Presidente da Mesa e pelos dois Secretários.-----

1008

1009 O Presidente:

1010

1011 O 1.º Secretário:

1012

1013 O 2.º Secretário:

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

1014
1015
1016

ANEXO

1017
1018

REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BOMBARRAL

1019
1020

CAPITULO I

1021
1022

NATUREZA, PODERES E DEVERES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1023

Artigo 1.º

1024

(Natureza)

1025

A Assembleia Municipal é o órgão deliberativo do município.

1026

1027

Artigo 2.º

1028

(Deveres)

1029

1) Constituem deveres dos membros da Assembleia Municipal.

1030

a. Comparecer às sessões da Assembleia Municipal, bem como às reuniões das comissões a que pertençam sendo-lhe marcada falta se não se apresentarem no prazo de **60 (sessenta)** minutos após a hora marcada na convocatória;

1031

1032

1033

1034

b. Participar nas votações;

1035

c. Observar a ordem e a disciplina fixadas neste regimento e acatar a autoridade do Presidente da mesa da Assembleia Municipal;

1036

1037

2) Aberta a sessão e iniciados os respectivos trabalhos, nenhum dos membros da Assembleia, se poderá ausentar por período superior a 30 minutos, cabendo a respectiva fiscalização à Mesa, que poderá averbar a correspondente senha de presença dando conhecimento do acto à Assembleia.

1038

1039

1040

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

1041 3) As faltas às reuniões deverão ser justificadas por escrito junto da Mesa da
1042 Assembleia no prazo de cinco dias a contar da data da sessão ou reunião em
1043 que a falta se tenha verificado.

1044

1045

1046

Artigo 3.º

1047

(Poderes)

1048 Constituem poderes dos membros da Assembleia Municipal, a exercer nos termos
1049 deste Regimento:

1050

a. Participar nas discussões, apresentar moções, requerimentos e propostas;

1051

b. Apresentar protestos e contra-protestos, reclamações, votos de louvor,
1052 congratulação ou pesar, respeitantes a acontecimentos relevantes locais,
1053 nacionais e internacionais;

1054

c. Propor alterações ao regimento da Assembleia Municipal;

1055

d. Solicitar à Câmara Municipal, por intermédio do Presidente da Mesa,
1056 informações e esclarecimentos que entendam necessários em matéria da
1057 autarquia local, devendo aquele dar seguimento a tais solicitações no
1058 prazo de **5** dias úteis.

1059

1060

CAPITULO II

1061

1062

MESA DA ASSEMBLEIA

1063

1064

Artigo 4.º

1065

(Composição e eleição)

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

- 1066 1) A Mesa da Assembleia é composta pelo Presidente, Primeiro Secretário e
1067 Segundo Secretário e é eleita, por escrutínio secreto, pela Assembleia de entre
1068 os seus membros, por meio de listas ou eleição uninominal cabendo ao plenário
1069 deliberar sobre forma de votação
- 1070 2) A Mesa será eleita para o período do mandato, podendo os seus membros ser
1071 destituídos pela Assembleia Municipal, em qualquer altura, por deliberação
1072 tomada pela maioria do número legal dos membros da Assembleia.
- 1073 3) Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos validamente
1074 expressos.
- 1075 4) Terminada a votação para a Mesa e verificando-se empate relativamente ao
1076 Presidente, proceder-se-á a nova eleição após o que, mantendo-se o empate,
1077 será declarado Presidente o cidadão que, de entre os membros que ficaram
1078 empatados, se encontrava melhor posicionado na lista mais votada na eleição
1079 para a Assembleia Municipal.
- 1080 5) Se o empate se verificar relativamente aos Secretários da Mesa, proceder-se-á a
1081 nova eleição, após o que, mantendo-se o empate, caberá ao Presidente a
1082 respectiva designação de entre os membros que ficaram empatados.

1083

1084

Artigo 5.º

1085

(Funcionamento da Mesa)

- 1086 1) O Presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro
1087 Secretário e este pelo Segundo Secretário.
- 1088 2) Sempre que a mesa não esteja completa por falta de um dos seus membros, o
1089 Presidente ou o seu substituto convidará o grupo municipal que o ausente
1090 integrar a indicar um membro da Assembleia presente, para integrar a Mesa.

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

1091 3) Na falta de indicação nos termos do número anterior ou quando o ausente for
1092 independente, compete ao presidente ou ao seu substituto designar qualquer dos
1093 membros da Assembleia Municipal presentes, para integrar a Mesa.

1094 4) Na ausência simultânea de todos ou da maioria dos membros da Mesa a
1095 Assembleia elege, por voto secreto, de entre os membros presentes, o número
1096 necessário de elementos para integrar a mesa que vai presidir à reunião.

1097

1098

Artigo 6.º

1099

(Competências da Mesa, do Presidente e Secretários)

1100 1. Compete à Mesa da Assembleia Municipal:

1101 a) a) Marcar as sessões e proceder às convocatórias, fixando a ordem e o lugar
1102 dos trabalhos;

1103 b) Dar seguimento a todas as iniciativas da Assembleia e assinar os documentos
1104 expedidos;

1105 c) Proceder à marcação e justificação de faltas dos membros da Assembleia
1106 Municipal.

1107 d) Comunicar à Assembleia de Freguesia ou à Câmara Municipal as faltas do
1108 presidente de Junta e do presidente da Câmara às reuniões da Assembleia
1109 Municipal;

1110 e) Decidir sobre todas as questões de interpretação e integração do regimento;
1111 bem como exercer quaisquer outras competências que lhe sejam conferidas
1112 por lei, pelo Regimento ou pela Assembleia Municipal.

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

- 1113 2. No exercício das atribuições e competências que a lei lhe confere no que respeita ao
1114 dever de assegurar o regular funcionamento da Assembleia, compete em especial ao
1115 Presidente da Assembleia Municipal:
- 1116 a) Presidir à Mesa;
- 1117 b) Presidir às sessões, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e
1118 dirigir os respectivos trabalhos;
- 1119 c) Dar conhecimento à Assembleia de todas as mensagens, informações e
1120 demais expediente recebido;
- 1121 d) Conceder a palavra e assegurar a sequência dos debates;
- 1122 e) Admitir ou rejeitar as propostas, reclamações e requerimentos, verificada a
1123 sua regularidade regimental e nos termos da lei, sem prejuízo do direito do
1124 recurso para a Assembleia;
- 1125 f) Pôr à disposição e votação as propostas e os requerimentos admitidos;
- 1126 g) Dar conhecimento ao Presidente da Câmara dos pedidos de informações e
1127 esclarecimentos que lhe sejam solicitados por qualquer membro da
1128 Assembleia;
- 1129 h) Manter a ordem e a disciplina, bem como a segurança da Assembleia
1130 podendo para isso requisitar e usar os meios necessários, tomando as
1131 medidas que entender convenientes;
- 1132 i) Exercer todas as demais competências ou atribuições que lhe sejam fixadas
1133 por lei, pelo Regimento ou pela Assembleia Municipal.
- 1134 3. Os Secretários coadjuvam o Presidente nas suas funções e, especialmente:
- 1135 a) Procedem à conferência das presenças, do registo das faltas e das votações e
1136 à verificação do quórum;

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

1137 b) Orientam a elaboração e redacção das actas.

1138 4. De todas as deliberações da Mesa cabe recurso para o plenário da Assembleia
1139 Municipal.

1140

1141

CAPITULO III

1142

1143

FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA

1144

1145

Artigo 7.º

1146

(Sessões Ordinárias e Extraordinárias)

1147 1. A Assembleia municipal reunirá em sessões ordinárias e extraordinárias:

1148 a) As sessões ordinárias serão anualmente em número de cinco e terão lugar em
1149 Fevereiro, Abril, Junho, Setembro e Novembro ou Dezembro, destinando-se a
1150 Segunda e a Quinta sessões, respectivamente, à apreciação do inventário de
1151 todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, e
1152 ainda à apreciação e votação dos documentos de prestação de contas, bem
1153 como à aprovação das opções do plano e da proposta do orçamento;

1154 b) As sessões extraordinárias serão convocadas nos termos da Lei sempre que
1155 consideradas necessárias.

1156 2. As sessões da Assembleia Municipal não poderão exceder a duração de **3** dias e 1
1157 dia, consoante se trate de sessão ordinária ou extraordinária, salvo quando a própria
1158 Assembleia delibere o seu prolongamento até ao dobro das durações referidas.

1159 3. As sessões da Assembleia Municipal serão, preferencialmente, à sexta-feira e terão
1160 o seu início às 21h (vinte e uma horas), não devendo terminar após as 24h (vinte e
1161 quatro horas). No entanto, **por proposta da Mesa ou** a requerimento de um grupo
1162 municipal, aprovado pela maioria dos membros presentes, poderá o período de

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

1163 funcionamento ser prolongado até ao limite máximo de uma hora, podendo este
1164 limite ser ultrapassado tendo em vista a conclusão de deliberação sobre assunto cuja
1165 apreciação se tenha iniciado há 30 (trinta) minutos.

1166 4. As sessões ordinárias e extraordinárias da Assembleia serão convocadas pelo seu
1167 Presidente, com o mínimo de 8 dias consecutivos de antecedência e 5 dias
1168 consecutivos de antecedência respetivamente, através de protocolo ou carta
1169 registada dirigida e **correio eletrónico** a cada um dos seus membros, ao Presidente
1170 da Câmara e aos vereadores.

1171 5. A convocatória a enviar aos membros da Assembleia e ao Presidente da Câmara e
1172 **vereadores**, deverá ser acompanhada dos documentos necessários e elucidativos,
1173 respeitantes aos assuntos a tratar na ordem do dia, **os quais serão enviados por**
1174 **correio eletrónico, excepto nos casos em que tenha sido expressamente**
1175 **solicitado o seu envio em suporte papel.**

1176 6. A convocatória, que deverá anunciar a ordem do dia, constará de edital afixado nos
1177 locais de estilo e deverá ainda ser publicada no sítio da Internet do Município, sendo
1178 dela dado conhecimento aos meios de comunicação social local.

1179

1180

Artigo 8.º

1181

(Local das Sessões)

1182 1. A Assembleia Municipal reunirá na sede do Município, podendo reunir em outro local
1183 se o plenário assim o entender, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

1184 2. As sessões ordinárias poderão realizar-se nas diferentes freguesias do concelho,
1185 devendo o respectivo local ser aprovado pelo plenário na sessão ordinária
1186 imediatamente anterior à sua realização.

1187

1188

Artigo 9º

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

1189 (Períodos das reuniões)

1190

1191 Em cada sessão ordinária há um período designado “Antes da Ordem do Dia” (PAOD) e
1192 outro designado “Ordem do Dia” (POD).

1193

1194 Artigo 10º

1195 (Antes da Ordem do Dia)

1196

- 1197 1) O período antes da ordem do dia será destinado a tratar dos seguintes assuntos:
- 1198 a. Apreciação, discussão e votação da acta da sessão anterior, cuja leitura é
1199 dispensada desde que a mesma tenha sido previamente remetida aos
1200 seus membros;
- 1201 b. Leitura resumida do expediente, dos pedidos de informação e
1202 esclarecimentos formulados, bem como das respostas que os mesmos
1203 suscitem;
- 1204 c. Deliberar sobre votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou
1205 pesar que sejam apresentados por qualquer membro da Assembleia ou
1206 pela mesa;
- 1207 d. Interpelações, mediante perguntas orais à Câmara, sobre assuntos da
1208 respectiva administração e resposta dos membros desta;
- 1209 e. Apresentação de assuntos de interesse local;
- 1210 f. Votação de recomendações ou pareceres que sejam apresentados por
1211 qualquer membro ou solicitado pela Câmara.
- 1212 2) O período “Antes da Ordem do Dia”, tem a duração máxima de 60 minutos,
1213 excluindo o tempo previsto nas alíneas a) e b), sendo garantido o uso da palavra
1214 por ordem das inscrições.
- 1215 3) Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o tempo de intervenção será
1216 rateado de acordo com a tabela anexa.
- 1217 4) Durante este período a Câmara Municipal não poderá usar da palavra, no
1218 conjunto das suas intervenções, por período de tempo superior a quinze minutos,

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

1219 sendo o resto do tempo distribuído por cada força política representada, de
1220 acordo com a tabela anexa.

1221

1222

Artigo 11º

1223

(Ordem do Dia)

1224

1225 1) O período da ordem do dia será destinado exclusivamente à matéria constante
1226 da convocatória.

1227 2) Em cada sessão ordinária será apreciada uma informação escrita do Presidente
1228 da Câmara acerca da actividade desta, bem como da situação financeira do
1229 Município.

1230 3) Para intervir nos debates, na ordem do dia, será concedida a palavra a cada
1231 membro que para tal se inscreva, no máximo por duas vezes em cada ponto da
1232 ordem de trabalhos.

1233 4) Os tempos para cada ponto da ordem de trabalhos distribuem-se de acordo com
1234 a tabela anexa sendo definidos os níveis de assunto pela mesa, sendo ouvidos
1235 os líderes dos grupos municipais.

1236 5) A apresentação de cada proposta, pelo membro da Assembleia proponente ou
1237 pela Câmara, relativa a cada ponto da ordem do dia deve limitar-se à indicação
1238 sucinta do seu objecto e fins que visa prosseguir, não podendo exceder o total de
1239 dez minutos.

1240 6) Os vereadores da Câmara Municipal devem assistir às sessões da Assembleia
1241 Municipal, podendo ainda intervir, com autorização do Presidente da Câmara,
1242 sem direito a voto nas discussões, a solicitação do plenário ou do Presidente da
1243 Câmara ou do seu substituto legal, ou quando invoquem o exercício do direito de
1244 defesa da honra.

1245

1246

Artigo 12º

1247

(Distribuição dos tempos e organização das intervenções)

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

1248

1249 1) Os tempos de intervenção a utilizar pelos Grupos Municipais serão distribuídos
1250 proporcionalmente ao número de membros de cada Grupo, assegurando-se um
1251 tempo mínimo a cada um deles.

1252 2) Aos membros que no decurso do mandato venham a assumir o estatuto de
1253 independentes é atribuído o tempo de intervenção equivalente ao atribuído a
1254 cada membro integrante do Grupo Municipal a que pertencia.

1255 3) Será igualmente definido um tempo de intervenção para a Câmara.

1256 4) É da exclusiva responsabilidade dos Grupos Municipais, dos Membros que
1257 tenham passado à situação de Independentes e da Câmara a gestão dos tempos
1258 de intervenção que o regimento lhes atribui.

1259 5) Todas as formas de uso da palavra previstas neste regimento contam para os
1260 tempos definidos na tabela anexa - Tabela de distribuição de tempos de
1261 intervenção.

1262 6) Com excepção dos requerimentos feitos nos termos previstos neste regimento,
1263 nenhum documento entrado na Mesa durante os trabalhos pode ser votado sem
1264 que previamente tenha sido fornecida uma cópia a cada Grupo Municipal e aos
1265 Membros Independentes.

1266

1267

Artigo 13.º

1268

(Uso da Palavra)

1269 1. Em cada sessão a palavra será concedida pelo Presidente aos membros da
1270 Assembleia para:

1271 a) Tratar de assuntos de interesse local;

1272 b) Participar nos debates e apresentar propostas;

1273 c) Invocar o regimento ou interrogar a Mesa;

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

- 1274 d) Fazer requerimentos;
- 1275 e) Apresentar reclamações, recursos, protestos ou contra-protestos;
- 1276 f) Pedir ou dar explicações ou esclarecimentos;
- 1277 g) Formular declarações de voto;
- 1278 h) Exercer o direito de defesa da honra;
- 1279 i) Tudo o mais contido na lei ou no presente regimento.
- 1280 2. Quem solicitar a palavra deve declarar para que fim a pretende usar, não podendo
- 1281 usá-la para fim diverso daquele para que lhe foi concedido.
- 1282 3. No uso da palavra não serão permitidas interrupções, devendo o Presidente advertir
- 1283 o orador, quando este se desviar do assunto em discussão ou quando o discurso se
- 1284 torne ofensivo, devendo o Presidente retirar-lhe a palavra se persistir na sua atitude.
- 1285 4. Se os membros da Mesa quiserem usar da palavra na sessão plenária na qual se
- 1286 encontrem em funções não podem reassumi-las até ao termo do debate ou da
- 1287 votação, se a esta houver lugar.

1288

1289

Artigo 14.º

1290

(Requerimentos)

- 1291 1. São considerados requerimentos apenas os pedidos dirigidos à Mesa respeitantes ao
- 1292 processo de apresentação, discussão e votação de qualquer assunto ou ao
- 1293 funcionamento da sessão.
- 1294 2. Os requerimentos podem ser formulados por escrito ou oralmente.
- 1295 3. Os requerimentos escritos são imediatamente anunciados pela Mesa e distribuídos
- 1296 pelos grupos municipais.

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

- 1297 4. Os requerimentos orais, assim como a leitura dos requerimentos escritos, se pedida,
1298 não podem exceder dois minutos.
- 1299 5. Admitido qualquer requerimento, é o mesmo imediatamente votado sem discussão.
- 1300 6. A votação dos requerimentos é feita pela ordem da sua apresentação.
- 1301 7. Não são admitidas declarações de voto orais.

1302

1303

Artigo 15.º

1304

(Invocação do regimento ou da lei e perguntas à Mesa)

- 1305 1. O membro da assembleia que pedir a palavra para invocar o regimento ou a lei indica
1306 a norma infringida, com as considerações estritamente indispensáveis para o efeito.
- 1307 2. Os membros da assembleia podem interpelar a Mesa quando tenham dúvidas sobre
1308 as decisões ou a orientação dos trabalhos.
- 1309 3. Não há justificação nem discussão das perguntas dirigidas à Mesa.
- 1310 4. O uso da palavra para invocar o regimento ou a lei e interpelar a Mesa não pode
1311 exceder dois minutos.

1312

1313

Artigo 16.º

1314

(Pedidos de Esclarecimento)

- 1315 1. A palavra para esclarecimentos limita-se à formulação sintética da pergunta e da
1316 respectiva resposta sobre a matéria em dúvida enunciada pelo orador que tiver
1317 acabado de intervir.

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

1318 2. Os membros da Assembleia Municipal que queiram formular pedidos de
1319 esclarecimento devem inscrever-se até ao termo da intervenção que os suscitou,
1320 sendo formulados e respondidos pela ordem de inscrição.

1321 3. O orador interrogante e o orador respondente dispõem de três minutos por cada
1322 intervenção, não podendo, porém, o orador respondente acumular tempos de
1323 resposta por período superior a cinco minutos se não desejar usar da palavra a
1324 seguir a cada orador interrogante.

1325

1326

Artigo 17.º

1327

(Proibição do uso da palavra no período da votação)

1328

Anunciado o início da votação, nenhum membro da assembleia pode usar da palavra
1329 até à proclamação do resultado, excepto para apresentar requerimentos respeitantes ao
1330 processo de votação.

1331

1332

Artigo 18.º

1333

(Exercício do direito de defesa da honra)

1334

1. Sempre que um membro da Assembleia Municipal ou da Câmara considere que
1335 foram proferidas expressões ofensivas da sua honra ou consideração pode, para
1336 se defender, usar da palavra por tempo não superior a três minutos.

1337

2. O autor das expressões consideradas ofensivas pode dar explicações por tempo
1338 não superior a três minutos.

1339

3. O presidente anotar o pedido para a defesa referido no número um, para
1340 conceder o uso da palavra, e respectivas explicações a seguir ao termo do
1341 debate em curso, sem prejuízo de poder conceder imediatamente, quando
1342 considere que as situações especialmente o justificam.

1343

1344

Artigo 19.º

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

1345 (Protestos e contra-protestos)

- 1346 1. Por cada grupo municipal e sobre a mesma intervenção apenas é permitido um
1347 protesto.
- 1348 2. O tempo para o protesto não deverá ser superior a três minutos.
- 1349 3. Não são admitidos protestos a pedidos de esclarecimento e às respectivas
1350 respostas, bem como a declarações de voto.
- 1351 4. O contra-protesto tem lugar imediatamente a seguir ao protesto a que respeite e
1352 não pode exceder dois minutos.

1353

1354 Artigo 20.º

1355 (Declarações de Voto)

1356 Serão admitidas declarações de voto vencido, orais, por períodos não superiores a 3
1357 minutos, ou escritas, estas a remeter directamente à Mesa, durante a sessão, as quais
1358 depois de lidas, mandará inserir na acta.

1359

1360 Artigo 21.º

1361 (Recursos)

- 1362 1) Qualquer membro da Assembleia pode recorrer das decisões do presidente ou
1363 da Mesa.
- 1364 2) O recorrente pode usar da palavra para fundamentar o recurso por tempo não
1365 superior a três minutos.
- 1366 3) No caso de recurso apresentado por mais de um membro, só pode intervir na
1367 respectiva fundamentação um dos seus apresentantes, pertençam ou não ao
1368 mesmo grupo municipal.

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

1369 4) Havendo vários recursos com o mesmo objecto, só pode intervir na respectiva
1370 fundamentação um membro de cada grupo municipal a que os recorrentes
1371 pertençam.

1372 5) Podem ainda usar da palavra pelo período de três minutos, um membro de cada
1373 grupo municipal que não se tenha pronunciado nos termos dos números
1374 anteriores.

1375 6) Não há lugar a declarações de voto orais.

1376

1377

Artigo 22.º

1378

(Intervenção do Público)

1379 1) Nas sessões ordinárias, imediatamente antes de iniciada a ordem de trabalhos
1380 abre-se um período para intervenção do público.

1381 2) Neste período, que terá a duração máxima de sessenta minutos, cada munícipe
1382 poderá utilizar a palavra pelo período máximo de 10 minutos, para solicitar
1383 esclarecimentos, podendo o presidente da Mesa fazer a gestão do tempo em
1384 função do número de inscritos.

1385 3) Os munícipes interessados poderão inscrever-se até ao final do período
1386 destinado à intervenção do público.

1387 4) Os esclarecimentos solicitados deverão ser prestados pelo senhor Presidente da
1388 Câmara, que poderá para o efeito solicitar a intervenção do membro do executivo
1389 habilitado a fazê-lo, não podendo exceder os cinco minutos.

1390

1391

1392

Artigo 23.º

1393

(Quórum e formas de votação)

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

- 1394 1) As sessões da Assembleia Municipal são públicas nos termos da lei e do
1395 presente Regimento.
- 1396 2) As sessões da Assembleia Municipal não terão lugar quando não esteja presente
1397 a maioria do número legal dos seus membros.
- 1398 **3) Quando não possa reunir por falta de quórum, o qual deve ser verificado**
1399 **até trinta minutos após a hora prevista na convocatória para início dos**
1400 **trabalhos, o Presidente da Assembleia designa outro dia para nova sessão**
1401 **ou reunião, que tem a mesma natureza da anterior;**
- 1402 4) As deliberações são tomadas à pluralidade de votos, estando presente a maioria
1403 do número legal dos seus membros, tendo o Presidente voto de qualidade, no
1404 caso de empate.
- 1405 5) Compete ao Presidente, decidir sobre a forma de votação, podendo qualquer
1406 membro propor que a mesma se faça nominalmente ou por escrutínio secreto.
- 1407 6) Sempre que as deliberações envolvam a apreciação de comportamentos ou
1408 qualidades de qualquer pessoa são tomadas por escrutínio secreto.
- 1409 7) Nenhum membro da Assembleia Municipal pode votar em matérias que se
1410 encontre ou considere impedido, na estreita observância da lei.

1411

1412

Artigo 24.º

1413

(Publicidade das deliberações)

- 1414 1) Para além da publicação no *Diário da República* quando a lei expressamente o
1415 determine, as deliberações do órgão bem como as decisões dos respectivos
1416 titulares, destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital
1417 afixado nos lugares de estilo, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da
1418 deliberação ou decisão, sem prejuízo do disposto em legislação especial.

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

- 1419 2) Os actos referidos no número anterior são ainda publicados no sítio da Internet,
1420 em boletim da autarquia local e nos jornais regionais editados ou distribuídos na
1421 área do respectivo município, nos trinta dias subsequentes à sua prática, que
1422 reúnam cumulativamente as seguintes condições:
- 1423 a) Sejam portugueses, nos termos da lei;
 - 1424 b) Sejam de informação geral;
 - 1425 c) Tenham periodicidade não superior à quinzenal;
 - 1426 d) Contem com uma tiragem média mínima por edição de 1 500 exemplares
1427 nos últimos seis meses;
- 1428
- 1429 3) Simultaneamente, as deliberações do órgão e as decisões dos respectivos
1430 titulares, destinadas a ter eficácia externa, bem como toda a informação com
1431 origem na Assembleia Municipal deverá ser colocada em local devidamente
1432 identificado, através de logotipo próprio identificativo da Assembleia Municipal,
1433 no sítio da Internet do Município, estruturada da seguinte forma:
- 1434 a) Composição da Assembleia
 - 1435 b) Regimento da Assembleia
 - 1436 c) Comissões
 - 1437 d) Sessões da Assembleia
 - 1438 e) Juntas de Freguesia
 - 1439 f) Actas
 - 1440 g) Deliberações
 - 1441 H) Requerimentos
 - 1442 I) Moções
 - 1443 J) Recomendações
 - 1444 K) Votos
 - 1445 L) Edições e Publicações
 - 1446 m) Gravações audio **e vídeo** das Assembleias
- 1447

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

1448 **4) Desde que haja meios disponíveis para tal as gravações áudio e vídeo**
1449 **poderão ser divulgadas em tempo real ou diferido através dos meios**
1450 **electrónicos da autarquia.**

1451 5) No sítio da Internet do Município destinado à Assembleia Municipal existirá uma
1452 área reservada aos membros eleitos onde deverá ser disponibilizada toda a
1453 documentação referente às sessões a realizar.

1454

1455

Artigo 25.º

1456

(Actas)

1457 1) De cada reunião ou sessão é lavrada acta, que contém um resumo do que de
1458 essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data e o local da
1459 sessão ou reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados,
1460 as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respectivas
1461 votações e, bem assim, o facto de a acta ter sido lida e aprovada.

1462 2) **Todas as reuniões ou sessões são gravadas a fim de se proceder à**
1463 **redacção da respectiva acta a qual será lavrada por** um funcionário da
1464 autarquia designado para o efeito e postas à aprovação de todos os membros no
1465 final da respectiva sessão ou reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas,
1466 após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou.

1467 3) As actas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em
1468 minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela
1469 maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo
1470 Presidente e por quem as lavrou.

1471 4) As deliberações dos órgãos só adquirem eficácia depois de aprovadas e
1472 assinadas as respectivas actas ou depois de assinadas as minutas, nos termos
1473 dos números anteriores.

1474 5) Os membros do órgão podem fazer constar da acta o seu voto de vencido e as
1475 razões que o justificam, nos termos da lei e do presente Regimento.

1476 6) As certidões das actas devem ser solicitadas por escrito através de requerimento
1477 do qual constem os elementos essenciais à sua identificação, bem como o nome,

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

1478 morada e assinatura do interessado. A entidade a quem foi dirigido o pedido de
1479 certidão deve, no prazo de 10 dias, comunicar a data, local e modo para obter a
1480 certidão.

1481 7) As certidões referidas no número anterior podem ser substituídas por fotocópias
1482 autenticadas.

1483

1484

Artigo 26.º

1485

(Grupos Municipais)

1486

1487 **1) Cada partido, coligação de partidos ou grupo de cidadãos, podem constituir-se**
1488 **em Grupo Municipal, nos termos da Lei.**

1489 **2) A constituição de cada Grupo Municipal efectua-se mediante comunicação**
1490 **dirigida ao Presidente da Assembleia, assinada por todos os**

1491 **Membros que o compõem, indicando a sua designação, bem como a respectiva d**
1492 **irecção.**

1493 **3) Qualquer alteração na composição do Grupo Municipal ou da sua direcção,**
1494 **referida no número anterior, será igualmente comunicada ao Presidente da**
1495 **Assembleia.**

1496 **4) As comunicações a que se referem os números 2 e 3 do presente artigo, serão**
1497 **transcritas integralmente na acta da reunião subsequente à sua entrada na mesa.**

1498 **5) Cada Grupo Municipal estabelece livremente a sua organização.**

1499 **6) São incompatíveis as funções de Presidente da Assembleia ou Membro da**
1500 **Mesa e as de direcção de Grupo Municipal.**

1501

1502

1503

1504

Artigo 27.º

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

- 1505 **(Comissões)**
- 1506 **1) Assembleia Municipal pode constituir Comissões especializadas de carácter**
1507 **eventual ou permanente, às quais compete apreciar os assuntos objecto da sua**
1508 **constituição, apresentando os respectivos relatórios nos prazos previamente**
1509 **estabelecidos pela Assembleia, os quais não poderão exceder 60 dias.**
- 1510 **2) Os prazos referidos no número anterior poderão ser prorrogados uma vez pela**
1511 **Assembleia, sob proposta fundamentada da Comissão, por um período não**
1512 **superior a 60 dias, findo o qual a mesma se extinguirá automaticamente.**
- 1513 **3) Os prazos referidos no n.º 1 e 2 do presente artigo não se aplicam às**
1514 **comissões permanentes.**
- 1515 **4) As Comissões serão compostas por Membros efectivos e suplentes,**
1516 **representantes dos Grupos Municipais, com assento na Assembleia Municipal,**
1517 **em número a fixar pela mesma.**
- 1518 **5) A Assembleia Municipal fixará o prazo em que os mesmos indicarão os seus**
1519 **representantes na Comissão.**
- 1520 **6) Na ausência do Membro efectivo, o Membro suplente indicado pelo respectivo**
1521 **Grupo Municipal entrará de imediato em funções;**
- 1522 **7) Os Grupos Municipais poderão substituir os Membros indicados para as**
1523 **Comissões, através de comunicação escrita, efectuada ao Presidente da**
1524 **Assembleia Municipal;**
- 1525 **8) Nas reuniões das Comissões poderão participar, sem direito a voto, todo e**
1526 **qualquer Membro da Assembleia Municipal, bem como terceiras pessoas**
1527 **convidadas para o efeito pela própria Comissão.**
- 1528 **9) A primeira reunião da comissão, convocada pelo Presidente da Mesa da**
1529 **Assembleia, será inicialmente dirigida pelo cidadão eleito mais votado que fizer**
1530 **parte da comissão, a fim de, logo no seu início, se proceder à eleição do**
1531 **presidente da Comissão e de um secretário, que substituirá aquele nas suas**
1532 **faltas e impedimentos.**

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

1533 **10) As Comissões deliberam desde que estejam presentes os membros efectivos**
1534 **ou suplentes que representem mais de 50% dos Membros da Assembleia**
1535 **Municipal.**

1536 **11) Das reuniões deverão ser lavradas actas e elaborados relatórios para**
1537 **apreciação da Assembleia Municipal.**

1538 **Artigo 28.º**

1539 **(Comissão Permanente)**

1540 **1) A Assembleia Municipal terá uma comissão permanente presidida pelo**
1541 **Presidente da Assembleia Municipal e com a seguinte composição:**

1542 **- Partido Socialista – 5 elementos;**

1543 **- Coligação Bombarral para Todos – 3 elementos;**

1544 **- Coligação Democrática Unitária – 1 elemento;**

1545 **2) A Comissão reúne mediante convocação do Presidente da Assembleia**
1546 **Municipal para:**

1547 **a. Pronunciar-se sobre todos os assuntos relacionados com o regular**
1548 **funcionamento da Assembleia Municipal**

1549 **b. Apreciar os assuntos e propostas a agendar nas reuniões da Assembleia**
1550 **Municipal,**

1551

1552 **Artigo 29.º**

1553 **(Funcionamento das Comissões)**

1554 **1) As reuniões das comissões serão marcadas pelo Presidente da Comissão,**
1555 **sem prejuízo do disposto no n.º 9 do artigo 27.º, não podendo efectuar-se**
1556 **durante as sessões plenárias da Assembleia Municipal.**

1557 **2) A ordem de trabalhos será fixada pela comissão ou pelo seu Presidente, ouvidos**
1558 **os restantes membros da comissão.**

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

- 1559 3) Em cada reunião **das comissões** será elaborada uma acta, por um funcionário
1560 da **autarquia** designado para o efeito, da qual constarão as indicações das
1561 presenças e faltas, o resumo dos assuntos tratados e todos os elementos
1562 julgados de interesse pela comissão.
- 1563 4) As actas poderão ser consultadas por qualquer membro da Assembleia
1564 Municipal, pelo que será enviada uma cópia para a Mesa da Assembleia.
- 1565 5) **As comissões dispõem** das instalações na sede da Assembleia Municipal.
- 1566 6) **As comissões obterão** os elementos necessários à apreciação dos assuntos
1567 que constituem a sua finalidade por contacto directo com a Câmara Municipal ou
1568 outras entidades.
- 1569 7) Dos trabalhos e deliberações **das comissões** será dado conhecimento ao
1570 plenário da Assembleia pelo Presidente, podendo no entanto intervir qualquer
1571 dos membros da comissão.
- 1572 8) Os trabalhos **das comissões** deverão ser apoiados por funcionários **da**
1573 **autarquia, requeridos pelo Presidente da Comissão ao** Presidente da Câmara
1574 Municipal.

1575

1576

CAPITULO IV

1577

1578

DISPOSIÇÕES FINAIS

1579

1580

Artigo 30.º

1581

(Casos Omissos)

1582 Em tudo o que não estiver previsto no presente regimento aplicar-se-ão as normas
1583 legais.

1584

1585

1586

1587

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

1588

1589

Artigo 31.º

1590

(Entrada em vigor)

1591

O regimento entrará em vigor imediatamente após a sua aprovação.

ATA N.º 07/2017 – Reunião de 28 de Dezembro de 2017

1592

ANEXO

1593

1594

Tabela de distribuição de tempos de intervenção

1595

	N.º de Membros	PAOD	POD			
			Níveis dos Assuntos			
			A – 90	B – 60m	C – 45 m	D – 30 m
Câmara Municipal		15	40	25	20	10
Partido Socialista	13	22	46	31	23	15
Coligação Bombarral para Todos	10	18	36	24	18	12
Coligação Democrática Unitária	2	4	8	5	4	3
Totais	25	60 minutos	90 minutos	60 minutos	45 minutos	30 minutos

1596

Legenda: Níveis de Assuntos

A	<p>Apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais, a respectiva avaliação, e a apreciação e votação dos documentos e prestação de contas do ano anterior,</p> <p>Aprovação das opções do plano e da proposta do orçamento para o ano seguinte</p>
----------	--

1597

1598